SUMÁRIO

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:.....2
2. DO REGISTRO DE PREÇOS:3
3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:.....3
4. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:.....5
5. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DO ENVIO DE LANCES:6
6. FASE DE JULGAMENTO:.....8
7. FASE DE HABILITAÇÃO:.....9
8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:.....11
9. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA:.....12
10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:12
11. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS:.....12
12. RECURSOS:.....12
13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES:.....13
14. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:15
15. PRAZO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:15
16. DISPOSIÇÕES GERAIS:15

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0035/2026
LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP

Processo nº: 0122/2026
Modo de Disputa: Aberto
Tipo de Julgamento: Menor preço por item
Orçamento Sigiloso: Não
Recebimento das propostas: 08:59h do dia 09/09/2026 até 08:59h do dia 21/09/2026.
Abertura das propostas: 08:59h do dia 21/09/2026.
Início da disputa: 09:00h do dia 21/09/2026.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Torna-se público que o município de Balneário Pinhal/RS, por meio do Departamento de Licitações e Contratos, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, nos termos do Decreto Municipal nº 022/2020, (que institui normas para a modalidade de licitação denominada Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal) e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, tudo de acordo com o Termo de Referência, o qual consta em anexo do presente edital.

1.2. No preço proposto considerar-se-ão inclusos todos os custos referentes a materiais, equipamentos e ferramentas, bem como todas as despesas e obrigações relativas a salários, previdência social, tributos, seguros, material de consumo, frete, lucro, descarregamento e tudo mais que for necessário até a entrega final dos objetos na sede do Município de Balneário Pinhal/RS.

1.3. O Município se resguarda do direito de comprar conforme a necessidade, pelo período de 12 meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.4. Todo volume e quantidades deverá, antes da descarga, ser conferido pela Secretaria de Obras e as diferenças compensadas posteriormente.

1.5. O presente edital seguirá o rito procedimental comum, previsto no artigo 17 da lei 14.133/2021.

1.6. A licitação será realizada pelo menor preço por lote.

1.7. Os lotes da presente licitação foram divididos em 03 (três) grupos, de acordo com o preconizado pela Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014, de forma a ordenar a participação das empresas concorrentes que irão disputar o certame nessas categorias de acordo com o devido enquadramento:

a) **COTA PRINCIPAL (75%):** Para ampla concorrência das empresas.

b) **COTA RESERVADA (25%):** Para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte (MEI - ME - EPP), nos limites previstos da Lei Complementar no 123, de 2006.

c) **COTA EXCLUSIVA:** Para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte (MEI - ME - EPP), nos limites previstos da Lei Complementar no 123, de 2006. Nesse caso para os itens cujo valor estimado não ultrapassar os 80.000,00 (oitenta mil reais).

1.8. A existência de **COTA RESERVADA** não impede a contratação das beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 na totalidade do objeto.

1.9. Na cota destinada à **AMPLA CONCORRÊNCIA** poderão participar todas e quaisquer empresas, inclusive as que sejam beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006.

1.10. Na **COTA EXCLUSIVA E COTA RESERVADA** somente as beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 poderão apresentar proposta.

1.11. Não havendo vencedor para a **COTA RESERVADA**, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota destinada à **AMPLA CONCORRÊNCIA**, mediante sua concordância.

1.12. Não havendo vencedor para a cota destinada à **AMPLA CONCORRÊNCIA**, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da **COTA RESERVADA**, mediante sua concordância.

1.13. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverão se dar pelo menor preço. Em tempo, vale ressaltar que será dada a prioridade de aquisição aos produtos pelo menor preço adjudicado, priorizando o princípio da economicidade para Administração Municipal.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar desta licitação as empresas que atenderem as exigências do presente edital e estiverem devidamente cadastradas junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br

3.1. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.3. Não poderão participar da presente licitação:

3.3.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

3.3.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

3.3.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

3.3.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

3.3.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.3.8. Agente público do órgão ou entidade licitante.

3.3.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.

3.3.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021, estendendo-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.4. O impedimento de que trata o item 3.3.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.5. O autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.3.2 e 3.3.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.6. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.7. A vedação de que trata o item 3.3.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

4.1. A proposta deverá ser inserida no sistema até a data e o horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço.

4.2. O envio da proposta nos termos do disposto no **item 4.1** ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.3. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.4. O licitante deverá enviar sua proposta, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

I. Valor unitário e total para cada item, em moeda corrente nacional;

II. Descrição detalhada do objeto;

4.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

4.6. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4.7. O prazo de validade da proposta é de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão deste Pregão Eletrônico, devendo ser declarado no sistema.

4.8. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.9. O licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes **Declarações *on-line***, fornecidas pelo Sistema de Pregão Eletrônico:

I. Declaração, sob as penas da Lei, que não ultrapassou o limite de faturamento e cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar. A indicação do campo “não” apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

II. Declaração para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos;

III. Declaração de concordância com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de cumprimento pleno dos requisitos de habilitação definidos no edital;

IV. Sob pena de desclassificação, declaração que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

V. Declaração de não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;

VI. Declaração, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

VII. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.10. Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas neste Edital.

4.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DO ENVIO DE LANCES:

5.1. A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

5.2. É facultado ao pregoeiro analisar as propostas e desclassificar aquelas que não estejam em conformidade com o estabelecido neste edital, devendo ser fundamentada esta decisão e registrada no sistema, sendo acompanhado em tempo real pelos participantes.

5.3. Quaisquer dúvidas concernentes à fase de lances deverão ser suscitadas exclusivamente pelo chat disponível pelo portal.

5.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro, participando da etapa de lances apenas as que forem classificadas.

5.5. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

5.6. Os lances deverão ser sucessivos, podendo apenas oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, que incidirá tanto em

relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

5.7. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.8. Como ser adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa ABERTO, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.8.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.8.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.8.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.8.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.9. O sistema classificará as propostas mais vantajosas ao Município, em ordem crescente.

5.10. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.11. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.12. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

I. empresas estabelecidas no estado do Rio Grande do Sul;

II. empresas brasileiras;

III. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

IV. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.13. As regras de desempate previstas não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.15. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6. FASE DE JULGAMENTO:

6.1. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.3 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, através do site https://certidoes.cgu.gov.br/.

6.1.1. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.2. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 3.2 e 4.9, inciso I deste edital.

6.3. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao valor de referência para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.4. Serão desclassificadas as propostas que:

I. contiverem vícios insanáveis;

II. não obedecerem às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

III. apresentarem preços inexequíveis;

IV. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

V. apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

6.5. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

6.6. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do item 6.4.

6.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item 6.7, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

I. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

II. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

6.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

6.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser solicitada a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. FASE DE HABILITAÇÃO:

7.1. Concluída a fase de julgamento das propostas, dar-se-á início à fase de habilitação das licitantes classificadas.

7.2. A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, e alterações, se houver, devidamente registrado na Junta Comercial ou órgão semelhante, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, em vigor.

II. Prova de Inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) ou CPF (cadastro de Pessoas Físicas);

III. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

IV. Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal, referente a Tributos Federais e quanto à Dívida Ativa da União;

V. Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

VI. Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

VII. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

VIII. Certidão negativa em Matéria falimentar, concordatária e recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

IX. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011;

X. Certidão Simplificada da Junta Comercial ou documento semelhante, para as empresas que usufruíram dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

Obs: Ainda que não solicitada em edital, a comprovação no momento do certame, as empresas se obrigam a atender integralmente todas a legislações/obrigações vigentes pertinentes as atividades e/ou produtos por ela comercializados, podendo ser solicitado a qualquer tempo prova do atendimento, devendo à empresa apresenta-los em um prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da solicitação formal, sob pena de rescisão do contrato e aplicação das penalidades nele previstas.

7.3. A documentação de habilitação poderá ser apresentada em original ou por cópia, preferencialmente assinados de forma eletrônica, quando necessários.

7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação deverão ser enviados em formato digital, exclusivamente por meio da plataforma eletrônica, no prazo fixado pelo Pregoeiro no momento da solicitação, admitida uma única prorrogação por igual período, mediante justificativa.

7.6. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.7. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas; e

c) suprimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

7.8. Encerrado o prazo concedido para o envio da documentação complementar, e não havendo manifestação por parte da licitante, considerar-se-á encerrada a oportunidade de apresentação, resultando na sua inabilitação no presente certame.

7.9. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

8.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

8.4. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

8.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

8.6. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

8.7. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

8.8. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

8.9. Em caso de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, os valores registrados poderão ser reajustados, mediante solicitação fundamentada do

fornecedor e aprovação da Administração Pública, observadas as seguintes condições:

I. O reajuste será efetuado com base na variação acumulada do índice econômico IPCA (Índice de preços ao consumidor amplo), considerando-se os últimos 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata.

II. A concessão do reajuste dependerá de manifestação formal e expressa da Administração Pública, após análise técnica e jurídica favorável da solicitação apresentada pelo fornecedor.

9. DO PRAZO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. O licitante vencedor será convocado para assinar a ARP dentro do prazo de 5 (cinco) úteis dias, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

10.1. As condições de pagamento constam no Termo de Referência e/ou na Ata de Registro de Preços.

11. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS:

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3. As impugnações e o pedidos de esclarecimento deverão ser realizados, exclusivamente, por forma eletrônica, diretamente pelo Portal de Compras Públicas.

11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

11.4.2. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12. RECURSOS:

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 (dez) minutos, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

12.3. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do item 12.2, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES:

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame.

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

d) deixar de apresentar amostra (quando exigida);

e) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.4. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração.

13.1.5. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

13.1.6. Fraudar a licitação.

13.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
b) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
c) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.8. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

13.1.9. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

I. advertência;
II. multa;
III. impedimento de licitar e contratar e;
IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

13.3.2. As peculiaridades do caso concreto.

13.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.

13.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração.

13.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1. Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2, 13.1.3 e 13.1.4, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

13.4.2. Para as infrações previstas nos itens 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7, 13.1.8 e 13.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, a qual poderá ser feita através de publicação na imprensa oficial, através de meios eletrônicos ou, em último caso, através de correspondência devidamente registrada.

13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2, 13.1.3 e 13.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7, 13.1.8 e 13.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2, 13.1.3 e 13.1.4 que justifiquem a imposição de penalidade

mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

13.9. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.10. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.11. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.12. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.13. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, quando houver, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, o qual ficará responsável pela adjudicação e homologação do objeto do certame.

15. PRAZO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

15.1. O licitante vencedor será convocado para assinar a ARP dentro do prazo de **5 (cinco) úteis** dias, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS:

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida

para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília/DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no site oficial do município, https://balneariopinhal.rs.gov.br.

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

I. Memorial Descritivo;
II. Termo de Referência;
III. Modelo de Proposta;
IV. Declaração do Empregador;
V. Modelo de Declaração ME/EPP
VI. Modelo de Minuta de Ata de Registro.
VII. Modelo de Minuta de Contrato.

Balneário Pinhal/RS, 08 de setembro de 2026.

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI
PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Balneário Pinhal/RS
Secretaria Municipal de obras e infraestrutura.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual **aquisição de materiais de construção**, destinados às atividades de manutenção, reformas, manutenção de logradouros públicos e demais serviços executados pelas Secretarias Municipais do Município de Balneário Pinhal/RS.

1.2 A Ata de Registro de Preços decorrente desta contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos da Lei nº 14.133/2021, desde que demonstrada a vantagem para a Administração.

1.3 Detalhamento do Objeto:

Item	Objeto/Descrição	Quant.	Unid.	Valor R$
01	Abraçadeira de Nylon 200x7,6 mm — Abraçadeira fabricada em nylon resistente, indicada para organização e fixação de cabos, fios e objetos diversos. Medidas aproximadas de 200 mm de comprimento por 7,6 mm de largura. Pacote contendo 50 unidades.	200	pacote	R$ 114,00
	Abraçadeira de Nylon 400x4,8 mm — Abraçadeira fabricada em nylon de alta resistência, ideal para fixação de feixes de cabos e fios em geral. Medidas aproximadas de 400 mm de comprimento por 4,8 mm de largura. Pacote contendo 50 unidades.	200	pacote	R$ 38,80
02	Adaptador Interno com Redução 1x3/4 e Rosca Externa — Adaptador fabricado em material polimérico de engenharia, projetado para realizar a transição entre tubulações de diferentes diâmetros, com rosca externa para conexão segura e vedação eficiente.	200	und	R$ 5,30
	Adaptador PVC Curto 50x1.1/2 — Adaptador fabricado em PVC rígido, de construção compacta, projetado para conectar tubulações de 50 mm a rosca de 1.1/2 polegadas.	200	und	R$ 5,35
03	Alicate Amperímetro Digital com Estojo — Instrumento de medição digital portátil, do tipo alicate, projetado para medir corrente elétrica (AC/DC) sem contato direto com o condutor.	50	und	R$ 786,66
	Alicate Corte Diagonal 6 Pol. — Alicate fabricado em aço cromo vanádio de alta resistência, com corte diagonal de 6 polegadas, ideal para corte de cabos e fios elétricos.	50	und	R$ 30,41
	Alicate Crimpador 1 — Ferramenta manual para crimpagem de conectores elétricos, com mecanismo de pressão ajustável para garantir conexões seguras e firmes.	5	und	R$ 91,60
	Alicate de Bico Meia Cana 5 Pol. — Alicate de bico curvo, fabricado em aço forjado, com 5 polegadas de comprimento, ideal para trabalhos de precisão em eletrônica e elétrica.	20	und	R$ 45,54
	Alicate de Bico Meia Cana 6 Pol. — Alicate de bico curvo, 6 polegadas de comprimento, fabricado em aço forjado, indicado para curvatura e manipulação de fios e cabos.	20	und	R$ 33,20

	Alicate Desencapador e Crimpador 8 Pol. Cabos 0,2 a 6,0mm — Ferramenta multifuncional para desencapar e crimpar cabos de 0,2 a 6,0 mm, com lâminas de aço carbono temperado.	25	und	R$ 130,23
	Alicate Desencapador de Fio 8 Pol. — Alicate desencapador com ajuste automático de pressão, para cabos de bitolas variadas, com lâminas de alta durabilidade e precisão.	12	und	R$ 189,56
	Alicate Nivelador de Porcelanato — Ferramenta manual para nivelamento de porcelanatos durante a instalação, garantindo altura uniforme e evitando desníveis.	20	und	R$ 93,28
	Alicate Pressão 10 Pol. — Alicate de pressão com mordentes curvos em aço liga, sistema de travamento por catraca e regulagem de abertura.	20	und	R$ 96,93
	Alicate Universal 8 Pol. — Alicate multiuso com lâminas de corte e área de preensão serrilhada, em aço forjado com têmpera integral.	50	und	R$ 43,66
04	Alvenarite 1 Litro — Aditivo plastificante e impermeabilizante líquido para argamassas de assentamento e reboco, melhora a trabalhabilidade.	500	und	R$ 40,43
05	Anel de Vedação para Vaso com Guia — Anel de vedação fabricado em borracha, projetado para vedar a conexão entre o vaso sanitário e o sistema de esgoto.	200	und	R$ 40,27
06	Arame Galvanizado Nº 12 — Arame de aço galvanizado, bitola 12, resistente à corrosão, indicado para amarrações em construção civil e cercamentos.	100	und	R$ 22,82
	Arame Galvanizado Nº 14 — Arame de aço galvanizado, bitola 14, maleável e resistente, para uso geral em obras e instalações.	100	und	R$ 17,85
	Arame Galvanizado Nº 20 — Arame de aço galvanizado, bitola 20, fino e maleável, para amarrações leves.	100	und	R$ 24,33
	Arame Ovalado 14x26 (1250 metros) — Arame galvanizado ovalado, bitola 14x26, em rolo com 1250 metros, para cercas rurais.	50	rolo	R$ 708,33
	Arame Queimado Nº 16 (Rolo de 1 kg) — Arame de aço recozido (queimado), maleável, para amarração de ferragens em concreto armado.	100	rolo	R$ 18,02
07	Arandela Tartaruga 15W — Luminária externa tipo tartaruga, com suporte articulado e anteparo refletor, para lâmpada de 15W.	100	und	R$ 143,50
08	Arco de Serra Reforçado — Arco de serra manual reforçado, em aço tubular, para lâminas de 12 polegadas, com tensionamento por catraca.	100	und	R$ 24,71
09	Areia Fina — Areia lavada de granulometria fina, para preparo de argamassas de reboco e acabamentos finos.	750	m³	R$ 185,99
10	Areia Grossa — Areia lavada de granulometria grossa, para preparo de concreto e argamassas estruturais.	750	m³	R$ 193,29
11	Areia Média — Areia lavada de granulometria média, para preparo de argamassas de assentamento.	750	m³	R$ 190,67
12	Arruela para Eletroduto 1 Pol. — Arruela metálica zincada para fixação de eletrodutos de 1 polegada.	2000	und	R$ 1,80
	Arruela para Eletroduto 1.1/4 Pol. — Arruela metálica para eletroduto de 1.1/4 polegada.	2000	und	R$ 8,94
	Arruela para Eletroduto 3/4 Pol. — Arruela metálica zincada para eletroduto de 3/4 de polegada.	2000	und	R$ 5,09
	Arruela Lisa Zincada 1/4 (Pacote) — Arruela lisa zincada, diâmetro 1/4 de polegada, para distribuição de carga.	200	und	R$ 36,66
	Arruela Lisa Zincada 5/16 (Pacote) — Arruela lisa zincada, diâmetro 5/16 de polegada.	200	und	R$ 17,19

	Arruela Lisa Zincada 5/32 (Pacote) — Arruela lisa zincada, diâmetro 5/32 de polegada.	200	und	R$ 12,56
13	Assento Sanitário — Assento sanitário fabricado em plástico resistente, na cor branca, com design anatômico e fácil higienização.	200	und	R$ 33,25
14	Assoalho/Parede de Eucalipto 2A (0,95x2,7 m) Segunda — Assoalho em eucalipto de segunda qualidade, medidas 0,95x2,7 metros.	500	m²	R$ 78,98
15	Assoalho/Parede de Eucalipto (0,095x2,70) Primeira — Assoalho em eucalipto de primeira qualidade, medidas 0,095x2,70 metros.	500	m²	R$ 143,34
16	Bacia para Caixa Acoplada Branca — Bacia sanitária de louça na cor branca, design moderno, para uso com caixa acoplada.	200	und	R$ 230,09
17	Barra e Cano de Esgoto 100 mm — Tubo de PVC rígido para sistemas de esgoto e drenagem, diâmetro 100 mm.	200	und	R$ 163,77
	Barra e Cano de Esgoto 200 mm — Tubo de PVC rígido para redes de esgoto e águas pluviais, diâmetro 200 mm.	50	und	R$ 212,98
	Barra e Cano de Esgoto 40 mm — Tubo de PVC para ramais de esgoto, diâmetro 40 mm.	400	und	R$ 30,64
	Barra e Cano de Esgoto 75 mm — Tubo de PVC para esgoto e ventilação, diâmetro 75 mm.	100	und	R$ 42,56
	Barra de Cano PVC 20 mm — Tubo de PVC rígido para água fria, diâmetro 20 mm, soldável.	500	und	R$ 26,37
18	Barra de Eletroduto PVC 3 m — 1.1/4 Pol. — Eletroduto rígido de PVC, comprimento 3 m, diâmetro 1.1/4 polegada.	1000	und	R$ 13,69
	Barra de Eletroduto PVC 3 m — 3/4 Pol. — Eletroduto rígido de PVC antichama, comprimento 3 m, diâmetro 3/4 polegada.	1000	und	R$ 19,12
19	Barra de Ferro 1/2 Polegada Dobrado (12 m) — Vergalhão de aço CA-50, diâmetro 1/2 polegada, em barras de 12 m.	200	und	R$ 77,43
	Barra de Ferro 3/8 Polegada Dobrado (12 m) — Vergalhão de aço CA-50, diâmetro 3/8 polegada, barras de 12 m.	200	und	R$ 58,51
	Barra de Ferro 4,2 mm Dobrado (12 m) — Vergalhão de aço CA-60, diâmetro 4,2 mm, barras de 12 m.	500	und	R$ 11,69
	Barra de Ferro 5/16 Polegada Dobrado (12 m) — Vergalhão de aço, diâmetro 5/16 polegada, barras de 12 m.	500	und	R$ 38,24
	Barra Roscada Galvanizada 1/4 Pol. — Haste roscada de aço galvanizado, diâmetro 1/4 polegada.	200	und	R$ 4,50
20	Barramento Neutro DIN/IEC 10 Ligações — Barramento de neutro para quadros elétricos, padrão DIN/IEC, 10 pontos de conexão.	50	und	R$ 33,98
	Barramento Terra DIN/IEC 10 Ligações — Barramento de terra para quadros elétricos, padrão DIN/IEC, 10 pontos.	50	und	R$ 28,92
	Barramento Trifásico 54 Pinos 63A — Barramento tipo pente para distribuição trifásica, 54 pinos, corrente nominal 63A.	20	und	R$ 206,78
21	Base B2 Esmalte Seca Rápido Brilhante 3,2 L — Tinta esmalte sintético base, secagem rápida, acabamento brilhante, 3,2 litros.	40	und	R$ 168,33
	Base C2 Esmalte Seca Rápido Brilhante 3,2 L — Tinta esmalte sintético base, secagem rápida, 3,2 litros.	40	und	R$ 158,33

22	Boia Elétrica 15A (CB-2012) — Interruptor de nível tipo boia, corrente nominal 15A, modelo CB-2012.	50	und	R$ 53,19
23	Bolsa de Ligação para Vaso Sanitário — Conexão flexível em plástico para saída de bacias sanitárias.	200	und	R$ 9,57
24	Bota de Borracha Cano Longo com Polaina — Bota de borracha impermeável, cano longo, com polaina acoplada.	500	par	R$ 125,26
25	Botão para Tampa de Caixa de Descarga Acoplada Universal (MB/U) — Botão de acionamento universal para caixas acopladas, mecanismo MB/U.	200	und	R$ 35,88
26	Braçadeira de Armação AR 13x15 Metal — Braçadeira metálica para fixação de isoladores tipo armação, medidas 13x15 mm.	100	und	R$ 59,67
	Braçadeira de Armação AR 20x25 Metal — Braçadeira metálica reforçada para isoladores tipo armação, 20x25 mm.	40	und	R$ 176,75
	Braçadeira para Caixa de Medidor PVC CEEE TAF (Par) — Braçadeira para fixação de caixas de medição padrão CEEE, em PVC, par.	200	und	R$ 12,54
	Braçadeira de Rosca Sem Fim 1.1/2x2 (38x51 mm) — Braçadeira ajustável, aço zincado, diâmetro 38x51 mm.	200	und	R$ 5,20
	Braçadeira de Rosca Sem Fim 2.1/2x3 (64x76 mm) — Braçadeira ajustável de aço, 64x76 mm.	200	und	R$ 4,61
	Braçadeira de Rosca Sem Fim 5/8x3/4 Gás (16x19 mm) — Braçadeira para mangueiras de gás, 16x19 mm.	200	und	R$ 2,21
	Braçadeira Tipo U 3/4 Pol. — Braçadeira metálica em forma de U, para fixação de tubos de 3/4 polegada.	200	und	R$ 1,71
27	Brita 0 (Zero) — Pedra britada de pequena granulometria (brita zero), para concreto e pré-moldados.	600	m3	R$ 374,49
28	Brita 01 — Pedra britada de granulometria média (brita 1), para concreto estrutural.	600	m3	R$ 201,70
29	Broca de Aço Rápido 4 mm — Broca helicoidal em aço rápido (HSS), diâmetro 4 mm, para perfuração de metais.	100	und	R$ 6,11
	Broca de Aço Rápido 5 mm — Broca HSS, diâmetro 5 mm.	100	und	R$ 12,97
	Broca de Aço Rápido 6 mm — Broca HSS, diâmetro 6 mm.	100	und	R$ 14,13
	Broca de Aço Rápido 8 mm — Broca HSS, diâmetro 8 mm.	100	und	R$ 14,39
	Broca de Aço Rápido 9 mm — Broca HSS, diâmetro 9 mm.	100	und	R$ 21,24
	Broca de Aço Rápido 12 mm — Broca HSS, diâmetro 12 mm.	100	und	R$ 20,34
	Broca Chata 1 Pol. — Broca chata para madeira, diâmetro 1 polegada, com ponta piloto.	100	und	R$ 11,79
	Broca Chata 5/8 Pol. — Broca chata para madeira, 5/8 polegada.	100	und	R$ 11,26
	Broca Chata 7/8 Pol. — Broca chata para madeira, 7/8 polegada.	100	und	R$ 14,17
	Broca para Fibrocimento 280 x 5/16 Pol. — Broca para telhas de fibrocimento, comprimento 280 mm, 5/16 polegada.	100	und	R$ 9,74
	Broca Vídea Longa 10 mm — Broca com ponta de metal duro (vídea), longa, 10 mm, para concreto e alvenaria.	100	und	R$ 27,73
	Broca Vídea Longa 12 mm — Broca vídea longa, 12 mm, para alvenaria.	100	und	R$ 29,75

	Broca Vídea Longa 6 mm — Broca vídea longa, 6 mm.	100	und	R$ 8,62
	Broca Vídea Longa 8 mm — Broca vídea longa, 8 mm.	100	und	R$ 17,34
30	Bucha para Eletroduto 1 Pol. — Bucha metálica para proteção de cabos em eletrodutos de 1 polegada.	100	und	R$ 26,43
	Bucha para Eletroduto 1.1/4 Pol. — Bucha para eletroduto 1.1/4 polegada.	200	und	R$ 4,89
	Bucha para Eletroduto 3/4 Pol. — Bucha para eletroduto 3/4 polegada.	200	und	R$ 2,70
	Bucha de Fixação FU 10 mm (Tijolo 6F) — Bucha plástica de expansão, diâmetro 10 mm, para tijolos furados.	2000	und	R$ 0,11
	Bucha de Fixação FU 6 mm (Tijolo 6F) — Bucha plástica, 6 mm.	2000	und	R$ 0,13
	Bucha de Fixação FU 8 mm (Tijolo 6F) — Bucha plástica, 8 mm.	2000	und	R$ 0,21
	Bucha PVC 6 mm — Bucha de PVC, para parafusos de 6 mm.	2000	und	R$ 0,29
	Bucha PVC 8 mm — Bucha de PVC, para parafusos de 8 mm.	2000	und	R$ 0,39
	Bucha Redução de Rosca 1x3/4 Pol. — Bucha metálica para redução de rosca de 1 para 3/4 polegada.	200	und	R$ 15,90
31	Cabo PP 1,5 mm (Fio) — Cabo flexível de cobre, isolação em PVC, bitola 1,5 mm², para extensões.	5000	m	R$ 7,00
32	Cabo PP 2,5 mm (Fio) — Cabo flexível, 2,5 mm².	3000	m	R$ 16,23
33	Cabo de Rede LAN Blindado 4x23 (Rolo 100 m) — Cabo de rede STP, 4 pares, 23 AWG, blindado, rolo 100 m.	20	rolo	R$ 1.003,22
	Cabo de Rede LAN RJ45 (Rolo 100 m) — Cabo de rede UTP, categoria 5e/6, 4 pares, rolo 100 m.	20	rolo	R$ 525,28
34	Cabo Semirrígido 750V 16 mm Preto (7 Pernas) — Cabo de cobre semirrígido, 16 mm², 750V, 7 pernas, preto.	1500	m	R$ 18,52
	Cabo Semirrígido 750V 10 mm Preto (7 Pernas) — Cabo semirrígido 10 mm², 750V, preto.	1500	m	R$ 11,78
	Cabo Semirrígido 750V 16 mm Azul (7 Pernas) — Cabo semirrígido 16 mm², 750V, azul.	1500	m	R$ 25,82
35	Cadeado 20 mm — Cadeado de latão, 20 mm de largura, com haste em aço cementado.	100	und	R$ 45,33
	Cadeado 25 mm — Cadeado médio, 25 mm, corpo em latão.	100	und	R$ 51,55
	Cadeado 30 mm — Cadeado 30 mm, resistente.	100	und	R$ 46,33
	Cadeado 35 mm — Cadeado 35 mm, para segurança geral.	100	und	R$ 45,30
	Cadeado 45 mm — Cadeado grande, 45 mm, para segurança pesada.	100	und	R$ 48,60
36	Caixa Acoplada Branca Duo 6L — Caixa de descarga acoplada, duplo acionamento, 6 litros, branca.	70	und	R$ 430,98
	Caixa de Descarga Branca — Caixa de descarga externa, branca, para acoplamento a vasos sanitários.	100	und	R$ 408,94
37	Caixa de Ferramentas de Metal com 5 Gavetas 50x20 — Caixa metálica organizadora, 5 gavetas, dimensões 50x20 cm.	50	und	R$ 132,04
	Caixa de Ferramentas Plástica 20x40 — Caixa plástica organizadora, 20x40 cm.	50	und	R$ 66,90

38	Caixa de Hidrômetro N5 CORSAN NTS 225 — Caixa de proteção para hidrômetro, padrão CORSAN, N5 NTS 225.	50	und	R$ 164,38
39	Caixa de Inspeção Plástica Padrão para Terra Pequena — Caixa de inspeção para aterramento, plástica, pequena.	50	und	R$ 129,78
	Caixa de Luz CEEE Monofásica TAF — Caixa de medição padrão CEEE, monofásica, TAF.	50	und	R$ 282,40
	Caixa de Luz CEEE 1 Medidor Bifásico/Trifásico TAF — Caixa de medição para medidor bifásico/trifásico, TAF.	50	und	R$ 215,71
	Caixa Sistema 4x2 Altura 41 mm — Caixa de embutir para interruptores e tomadas, 4x2, 41 mm.	200	und	R$ 16,78
40	Cal Hidratada 20 kg — Cal hidratada para argamassas, saco 20 kg.	500	und	R$ 33,31
	Cal para Pintura 8 kg — Cal virgem para pintura, saco 8 kg.	1000	und	R$ 32,09
41	Calço para Telha Ondulada 6 mm — Calço plástico para telhas onduladas, altura 6 mm.	500	und	R$ 5,38
42	Capa de Chuva Laminada Amarela — Capa de chuva impermeável em PVC laminado, amarela.	100	und	R$ 27,67
	Capa de Chuva Laminada Amarela GG — Capa de chuva amarela, tamanho extra grande.	200	und	R$ 19,84
43	Carro de mão braço metálico, caçamba rasa plástica — Carrinho de mão com braço metálico e caçamba plástica rasa.	70	und	R$ 858,60
	Carro de Mão CJ BR Met Extraforte — Carrinho de mão extraforte, com caçamba metálica.	70	und	R$ 236,91
44	Carro de Mão de Lata Comum — Carrinho de mão comum, caçamba de aço.	200	und	R$ 301,03
45	Cavadeira Articulada Grande 150 mm/180 cm — Cavadeira articulada, diâmetro 150 mm, comprimento 180 cm.	50	und	R$ 160,10
46	CD Embutir para Ar Condicionado 20A sem Disjuntor — Caixa de distribuição para ar condicionado, embutir, 20A.	50	und	R$ 17,32
	CD Externa com Tomada ABTN 20A + Disjuntor 20A — Caixa de distribuição externa com tomada e disjuntor.	50	und	R$ 71,67
47	Chave Biela 10 mm — Chave tipo L (biela), abertura 10 mm.	20	und	R$ 25,93
	Chave Biela 11 mm — Chave biela 11 mm.	20	und	R$ 27,36
	Chave Biela 13 mm — Chave biela 13 mm.	20	und	R$ 33,79
	Chave Biela 12 mm — Chave biela 12 mm.	20	und	R$ 28,21
	Chave Boca Fixa 10/11 mm — Chave de boca fixa dupla, medidas 10 e 11 mm.	20	und	R$ 114,49
	Chave Combinada 10 mm — Chave combinada (boca e estrela), 10 mm.	20	und	R$ 60,60
	Chave Combinada 11 mm — Chave combinada 11 mm.	20	und	R$ 8,93
	Chave Combinada 13 mm — Chave combinada 13 mm.	20	und	R$ 106,42
	Chave Combinada 17 mm — Chave combinada 17 mm.	20	und	R$ 190,61
	Chave Combinada 18 mm — Chave combinada 18 mm.	20	und	R$ 19,52

	Chave de Fenda 1/4x6 Pol. Cabo PVC Isolada — Chave fenda isolada 1000V, 1/4x6 pol.	30	und	R$ 133,39
	Chave de Fenda 1/8x5 Pol. — Chave fenda, 1/8x5 pol.	30	und	R$ 8,28
	Chave de Fenda 1/8x6 Pol. — Chave fenda, 1/8x6 pol.	30	und	R$ 8,28
	Chave de Fenda 3/16x4 Pol. — Chave fenda, 3/16x4 pol.	30	und	R$ 10,01
	Chave de Fenda 5/16x8 Pol. — Chave fenda, 5/16x8 pol.	30	und	R$ 14,55
	Chave Phillips 1/4x5 Pol. — Chave Phillips, 1/4x5 pol.	30	und	R$ 16,31
	Chave Phillips 1/4x8 Pol. — Chave Phillips, 1/4x8 pol.	30	und	R$ 19,78
	Chave Phillips 1/8x6 Pol. — Chave Phillips, 1/8x6 pol.	30	und	R$ 11,11
	Chave Phillips 3/16x4 Pol. — Chave Phillips, 3/16x4 pol.	30	und	R$ 15,50
	Chave Phillips 3/16x6 Pol. — Chave Phillips, 3/16x6 pol.	30	und	R$ 16,07
	Chave Phillips 1/4x6 Pol. Cabo PVC Isolada — Chave Phillips isolada 1000V, 1/4x6 pol.	30	und	R$ 116,43
	Chave Phillips 5/16x6 Pol. Cabo PVC Isolada — Chave Phillips isolada, 5/16x6 pol.	30	und	R$ 15,25
	Chave de Ventilador Bivolt Externa com Controle de Velocidade — Chave para ventilador de teto, bivolt, com controle de velocidade.	40	und	R$ 35,31
48	Cimento Portland 50 kg — Cimento Portland CP-II, saco 50 kg, uso geral.	2.250	und	R$ 64,42
49	Cimento ARI 50 kg Secagem Rápida — Cimento de Alta Resistência Inicial (ARI), saco 50 kg.	2.250	und	R$ 62,95
50	Cimento Cola 20 kg AC3 (Piso Sobre Piso) — Argamassa colante AC3, 20 kg, para piso sobre piso.	800	und	R$ 37,62
51	Cimento Cola 20 kg AC1 Interno — Argamassa colante AC1, para uso interno, 20 kg.	800	und	R$ 42,48
52	Cimento Cola 20 kg AC2 Exterior — Argamassa colante AC2, para áreas externas, 20 kg.	800	und	R$ 32,19
53	Cinta de Aço Perfurada 18 mm (Fita) com 1 Metro — Fita de aço perfurada, 18 mm, 1 m.	20	und	R$ 97,12
	Cinta de Alumínio com Presilha 1 m — Fita de alumínio com presilha, 1 m.	10	und	R$ 70,00
	Cinta Catraca 3 Toneladas com 9 Metros — Cinta de amarração com catraca, capacidade 3 t, 9 m.	20	und	R$ 326,31
54	Cinto de Carpinteiro — Cinto de couro ou lona com porta-ferramentas para carpinteiros.	20	und	R$ 99,03
	Cinto de Eletricista — Cinto de segurança para trabalho em altura, com talabarte e mosquetão.	20	und	R$ 210,69
55	Conjunto 3 Interruptores Simples 10A — Conjunto modular, 3 interruptores simples, 10A.	200	und	R$ 63,25
56	Cola Adesivo PVC 17 gramas (Água Fria) — Adesivo para tubos e conexões de PVC, água fria, 17 g.	500	und	R$ 13,37
	Cola Adesivo PVC 75 gramas — Adesivo para PVC, 75 gramas.	500	und	R$ 8,45
	Cola Branca Extra 1 kg — Adesivo branco multiuso, 1 kg.	100	und	R$ 38,77

	Cola para Madeira 250 gramas — Adesivo para madeira, 250 gramas.	40	und	R$ 31,22
57	Colher de Pedreiro Nº 8 — Ferramenta de aço para aplicação de argamassa, nº 8.	50	und	R$ 37,78
	Colher de Pedreiro Nº 9 — Colher de pedreiro nº 9.	50	und	R$ 51,16
58	Coluna para Lavatório Branca (Pedestal) — Pedestal de louça branca para lavatório.	50	und	R$ 186,26
59	Compensado 10 mm — Chapa de madeira compensada, espessura 10 mm.	200	und	R$ 170,67
	Compensado 10 mm Cola Fenólica — Compensado naval, 10 mm, cola fenólica impermeável.	200	und	R$ 31,70
	Compensado 12 mm — Chapa de compensado 12 mm.	200	und	R$ 71,81
	Compensado 6 mm — Chapa de compensado 6 mm.	200	und	R$ 74,78
	Compensado para Concreto Cola Naval Plastificada 12 mm (Azul) — Compensado plastificado, 12 mm, azul, para fôrmas de concreto.	200	und	R$ 67,58
60	Conector para Haste de Terra 5/8 Pol. — Conector metálico para haste de aterramento 5/8.	50	und	R$ 25,98
	Conector Louça 2x16 mm — Conector elétrico de louça, 2 vias, 16 mm.	100	und	R$ 10,70
	Conector Metálico (Usinado) 10 mm — Terminal usinado para cabo de 10 mm.	50	und	R$ 8,87
	Conector Metálico Terminal Sapata 16 mm — Terminal tipo sapata, 16 mm.	50	und	R$ 17,67
	Conector Metálico Terminal Sapata 25 mm — Terminal sapata, 25 mm.	50	und	R$ 21,36
	Conector Perfurante CDP 70 — Conector para derivação de cabos isolados, CDP 70.	2000	und	R$ 13,33
61	Corda Multifilamento Branca 14 mm (Metro) — Corda sintética multifilamento, 14 mm, por metro.	200	m	R$ 14,22
	Corda Multifilamento Branca/Colorida 8 mm (Metro) — Corda multifilamento, 8 mm, por metro.	200	m	R$ 3,27
62	Correia A-42 — Correia de transmissão em V, perfil A, comprimento 42 polegadas.	10	und	R$ 25,81
	Correia A-66 — Correia em V, perfil A, 66 polegadas.	10	und	R$ 62,78
	Corrente Galvanizada 5 mm (Metro) — Corrente de elos galvanizados, 5 mm, por metro.	1000	m	R$ 26,90
	Corrente Galvanizada 6 mm (Metro) — Corrente galvanizada, 6 mm, por metro.	500	m	R$ 45,00
63	Cortador de Piso 75 cm — Cortador manual de pisos cerâmicos, 75 cm.	5	und	R$ 343,47
	Cortador de Piso 110 cm — Cortador de piso, 110 cm.	5	und	R$ 418,50
64	Cumieira Normal 1,10 m 15 Graus — Cumieira de fibrocimento, 1,10 m, inclinação 15 graus.	200	und	R$ 23,87
65	Cunha Niveladora de Piso SC com 50 Peças — Sistema de cunhas para nivelamento de pisos, 50 peças.	30	und	R$ 33,86
66	Curva de Eletroduto PVC 1.1/4 Pol. 180 Graus — Curva de PVC para eletroduto, 1.1/4 pol., 180 graus.	100	und	R$ 18,38
	Curva de Eletroduto PVC Curta 3/4 Pol. — Curva curta para eletroduto 3/4 pol.	100	und	R$ 4,17

67	Desempenadeira de Aço Dentada 24x12 cm (Pequena) — Desempenadeira dentada, 24x12 cm.	20	und	R$ 25,07
	Desempenadeira de Aço Dentada Grande 48x12 cm — Desempenadeira dentada, 48x12 cm.	20	und	R$ 31,90
	Desempenadeira de PVC Extra Grande Estriada — Desempenadeira plástica estriada, extra grande.	30	und	R$ 31,25
68	Desengripante — Spray desengripante e lubrificante, para soltar peças travadas.	200	und	R$ 41,50
69	Disco de Borracha 4.1/2 Pol. — Disco suporte para lixa, 4.1/2 pol.	20	und	R$ 14,82
	Disco de Borracha 7 Pol. — Disco suporte, 7 pol.	20	und	R$ 26,77
	Disco de Borracha com Velcro 7 Pol. — Suporte com velcro para lixa, 7 pol.	20	und	R$ 30,51
	Disco de Corte para Inox 4.1/2 Pol. — Disco abrasivo para corte de aço inoxidável, 4.1/2 pol.	200	und	R$ 29,66
	Disco de Corte para Metal 9 Pol. — Disco de corte para metal, 9 pol.	200	und	R$ 13,73
	Disco Diamantado Segmentado 180 mm — Disco diamantado para cortar concreto, 180 mm.	50	und	R$ 91,00
	Disco Diamantado Segmentado 110 mm Seco — Disco diamantado para corte a seco, 110 mm.	50	und	R$ 13,40
	Disco Flap 4.1/2 Pol. Grão 120 — Disco flap para lixamento, grão 120.	100	und	R$ 6,23
	Disco Flap 4.1/2 Pol. Grão 40 — Disco flap grão 40.	100	und	R$ 17,83
	Disco Flap 4.1/2 Pol. Grão 60 — Disco flap grão 60.	100	und	R$ 7,89
	Disco Serra Vídea 14 Pol. (356 mm) 40 Dentes — Lâmina de serra circular para madeira, 14 pol., 40 dentes.	50	und	R$ 23,25
	Disco Serra Vídea 4 x 3/8 Pol. 16 Dentes — Disco serra para madeira, 4x3/8 pol., 16 dentes.	50	und	R$ 61,24
	Disco Serra Vídea 4 x 3/8 Pol. 24 Dentes — Disco serra 4x3/8 pol., 24 dentes.	50	und	R$ 58,44
70	Disjuntor DIN (SHB1) 1x20A — Disjuntor termomagnético monopolar, 20A, padrão DIN.	50	und	R$ 84,92
	Disjuntor DIN (SHB1) 1x32A — Disjuntor monopolar 32A.	50	und	R$ 80,89
	Disjuntor DIN (SHB1) 1x50A — Disjuntor monopolar 50A.	50	und	R$ 39,48
	Disjuntor DIN (SHB2) 2x25A — Disjuntor bipolar 25A.	50	und	R$ 21,02
	Disjuntor DIN (SHB2) 2x32A — Disjuntor bipolar 32A.	50	und	R$ 34,36
	Disjuntor DIN (SHB2) 2x40A — Disjuntor bipolar 40A.	50	und	R$ 44,52
	Disjuntor DIN (SHB2) 2x50A — Disjuntor bipolar 50A.	50	und	R$ 54,19
	Disjuntor DIN (SHB3) 3x100A — Disjuntor tripolar 100A.	50	und	R$ 144,89
	Disjuntor DIN (SHB3) 3x32A — Disjuntor tripolar 32A.	50	und	R$ 45,79
	Disjuntor DIN (SHB3) 3x40A — Disjuntor tripolar 40A.	50	und	R$ 33,19
	Disjuntor DIN (SHB3) 3x50A — Disjuntor tripolar 50A.	50	und	R$ 47,86

	Disjuntor DIN (SHB3) 3x70A — Disjuntor tripolar 70A.	50	und	R$ 83,29
71	Dobradiça Galvanizada 2 1/2" — Dobradiça fabricada em aço galvanizado de alta resistência mecânica, tamanho de 2 1/2", com acabamento anticorrosivo, boa resistência ao desgaste e excelente durabilidade, indicada para instalação em portas, janelas, móveis e estruturas leves.	50	und	R$ 27,83
	Dobradiça Galvanizada 3" — Dobradiça fabricada em aço galvanizado de alta resistência mecânica, tamanho de 3", com acabamento anticorrosivo, boa resistência ao desgaste e excelente durabilidade, indicada para instalação em portas, janelas, móveis e estruturas em geral.	200	und	R$ 29,71
	Dobradiça Galvanizada Hamburguesa 70 mm (Esquerda/Direita) Par — Dobradiça tipo hamburguesa em aço galvanizado, tamanho 70 mm, vendida em par (esquerda e direita), para portas de madeira, garantindo movimentos suaves e maior durabilidade.	100	und	R$ 129,46
	Dobradiça Inoxidável 1 1/2" — Dobradiça fabricada em aço inoxidável, tamanho 1 1/2", resistente à corrosão, para ambientes úmidos.	200	und	R$ 131,23
	Dobradiça Inoxidável 3x3" — Dobradiça em aço inox 3x3", alta resistência à oxidação.	200	und	R$ 6,96
	Dobradiça Inoxidável 4" — Dobradiça inox 4", uso geral.	200	und	R$ 6,34
	Dobradiça Inoxidável Leme Madeira 46 - 100x200 mm 8" — Dobradiça tipo leme em aço inox, 8", para portas de madeira pesadas.	100	und	R$ 59,98
	Dobradiça Leme Galvanizada 8" — Dobradiça leme galvanizada, 8".	100	und	R$ 14,08
	Dobradiça Vaivém 3" Preta (Jogo com 2 Peças) — Dobradiça vaivém com mola, 3", preta, jogo com 2 peças.	50	und	R$ 11,20
72	Ducha 127V — Chuveiro elétrico, tensão 127V, com múltiplas temperaturas.	50	und	R$ 113,18
	Ducha 220V — Chuveiro elétrico 220V.	50	und	R$ 114,82
73	Eletrodo 3,25 mm (1 kg - 33 Peças) — Eletrodo revestido para soldagem, 3,25 mm, 33 peças por kg.	50	kg	R$ 389,26
	Eletrodo 2,5 mm (1 kg - 50 Peças) — Eletrodo 2,5 mm, 50 peças/kg.	50	kg	R$ 172,54
	Eletrodo Vareta Unidade (2,5 mm) — Vareta de eletrodo avulsa, 2,5 mm.	500	und	R$ 12,16
	Eletrodo Vareta Unidade (3,25 mm) — Vareta de eletrodo 3,25 mm.	1000	und	R$ 12,68
74	Emenda PVC 6 m (Branca) — Perfil de emenda para forro de PVC, 6 m, branca.	1000	und	R$ 12,51
	Engate Flexível Malha Inox 60 cm — Mangueira flexível em malha de aço inox, 60 cm, para duchas e lavatórios.	50	und	R$ 16,09
	Engate Flexível Plástico 1 m — Mangueira flexível plástica, 1 m.	50	und	R$ 13,97
	Engate Flexível Plástico 50 cm — Engate plástico flexível, 50 cm.	150	und	R$ 14,87
75	Entrada de Luz para 2 Medidores Monofásica com Poste 7 m Eucalipto Tratado — Conjunto de entrada de energia para 2 medidores, com poste de eucalipto tratado de 7 m.	20	und	R$ 2.016,67
76	Enxada Sul 1,5 com Cabo 1,30 m — Enxada tipo sul, 1,5 kg, com cabo de 1,30 m.	50	und	R$ 63,72
77	Escada de Alumínio Residencial 5 Degraus — Escada de alumínio, 5 degraus, leve e dobrável.	20	und	R$ 851,89
	Escada de Alumínio Residencial 8 Degraus — Escada de alumínio, 8 degraus.	20	und	R$ 551,12

78	Escala Métrica PVC 1 m — Régua graduada de PVC, 1 m.	5	und	R$ 29,10
79	Escora de Concreto 12x12 cm — Escora metálica ajustável para fôrmas, 12x12 cm.	200	und	R$ 97,47
	Escora de Eucalipto com 4 m — Escora de eucalipto bruto, 4 m.	500	und	R$ 30,13
	Escora de Eucalipto com 5 m — Escora de eucalipto, 5 m.	500	und	R$ 30,12
80	Escova de Aço Circular Latonado 6 x 3/4 Pol. — Escova circular de aço latonado, 6 pol., rosca 3/4.	2	und	R$ 53,29
	Esmerilhadeira GWS 2200W 220V — Esmerilhadeira angular 2200W, 220V, para corte e desbaste.	3	und	R$ 826,40
	Esmerilhadeira LCM 9002 220V 700W — Esmerilhadeira 700W, 220V.	3	und	R$ 269,56
81	Espaçador Nivelador de Piso 3 mm SC com 100 Peças — Sistema de espaçadores para piso, 3 mm, 100 peças.	80	pac	R$ 76,00
	Espaçador para Piso 5 mm (com 100) — Espaçador plástico para piso, 5 mm, 100 unidades.	40	pac	R$ 10,07
82	Espude de Borracha Branco — Anel de vedação de borracha para vaso sanitário, branco.	24	und	R$ 2,60
	Espude com Parafuso Plástico Branco — Conjunto de espude com parafuso plástico, branco.	24	und	R$ 13,20
	Espuma Expansiva 750 ml — Espuma de poliuretano expansiva, 750 ml, para isolamento e vedação.	55	und	R$ 47,92
	Espuma Expansiva PU 500 ml / 360-320g — Espuma expansiva, 500 ml.	40	und	R$ 53,01
83	Espátula Plástica Aplicadora de Massa — Espátula plástica para aplicação de massa corrida, flexível.	40	und	R$ 13,19
84	Esquadro Plástico 35 cm — Esquadro plástico transparente, 35 cm.	16	und	R$ 37,67
	Esquadro de Alumínio 30 cm — Esquadro metálica de alumínio, 30 cm.	16	und	R$ 19,73
	Esquadro de Alumínio 35/40 cm — Esquadro de alumínio ajustável 35/40 cm.	16	und	R$ 28,80
85	Estaqueta de Eucalipto 1,20/1,30 m (Dúzia) — Estaca de eucalipto tratado, 1,20-1,30 m, vendida por dúzia.	50	dz	R$ 17,73
86	Esteira Premoldada 3,4 mm Malha 15x15 Painel 2x3 m — Tela eletrosoldada, 3,4 mm, malha 15x15, painel 2x3 m.	80	und	R$ 63,64
	Esteira Premoldada 3,4 mm Malha 20x20 Painel 2x3 m — Tela eletrosoldada, 3,4 mm, malha 20x20.	20	und	R$ 57,18
87	Esticador de Arame Galvanizado — Esticador tipo castanha para arame galvanizado.	5	und	R$ 18,25
88	Estribo de Aço 4,2 mm 7x12 cm — Estribo de aço para construção civil, 4,2 mm, dimensões 7x12 cm.	150	und	R$ 94,15
89	Extensão 1/2" 10 m — Cabo de extensão elétrica, 10 m, com plugues.	20	und	R$ 56,96
90	Facão com Cabo 16" — Facão de lâmina de aço, 16 polegadas, com cabo.	20	und	R$ 44,45
	Facão com Cabo 18" — Facão 18 polegadas com cabo.	16	und	R$ 34,17
91	Fechadura Externa Cromada — Fechadura completa para porta externa, acabamento cromado.	40	und	R$ 210,37

	Fechadura Gaveta — Fechadura tipo gaveta, para móveis e armários.	40	und	R$ 62,00
	Fechadura Interna 813/03 Espelho Inox — Fechadura para porta interna, 813/03, espelho em aço inox.	24	und	R$ 61,23
92	Fecho de Fio Redondo Galvanizado 5 Pesado — Fecho para portões, galvanizado, tamanho 5, pesado.	16	und	R$ 9,95
93	Filtro de Linha Elétrico 4 Tomadas Bivolt (Especial) — Filtro de linha com 4 tomadas, proteção contra surtos, bivolt.	20	und	R$ 46,40
94	Fio Duplo Branco 2x1,5 mm (Metro) — Cabo paralelo 2x1,5 mm², por metro.	1000	m	R$ 4,97
	Fio Duplo Branco 2x2,5 mm (Metro) — Cabo paralelo 2x2,5 mm², por metro.	2000	m	R$ 6,13
	Fio Flexível Azul 2,5 mm (Metro) — Cabo flexível azul, 2,5 mm², por metro.	1000	m	R$ 6,43
	Fio Flexível Azul 6 mm (Metro) — Cabo flexível azul, 6 mm², por metro.	2000	m	R$ 7,46
	Fio Flexível Preto 4 mm (Metro) — Cabo flexível preto, 4 mm², por metro.	2000	m	R$ 8,97
	Fio Sólido Azul 10 mm (Metro) — Cabo sólido azul, 10 mm², por metro.	2000	m	R$ 8,15
	Fio Sólido Preto 6 mm (Metro) — Cabo sólido preto, 6 mm², por metro.	2000	m	R$ 6,31
95	Fita Asfáltica Pol. Aluminizada Largura 1 Metro — Fita asfáltica com alumínio, 1 m de largura.	100	m	R$ 55,20
	Fita Isolante Auto Fusão 10 m — Fita isolante de auto fusão de borracha, 10 m.	200	und	R$ 38,67
	Fita Isolante Plástica Branca 10 m — Fita isolante branca, 10 m.	50	und	R$ 5,59
	Fita Isolante Plástica Preta 10 m — Fita isolante preta, 10 m.	200	und	R$ 5,97
	Fita Isolante Plástica Preta 20 m — Fita isolante preta, 20 m.	200	und	R$ 9,96
	Fita de Sinalização Amarela/Preta 200 m — Fita zebrada para sinalização, 200 m.	50	und	R$ 12,33
	Fita Veda Rosca 12 mm x 10 Metros — Fita de PTFE para vedação de roscas, 12 mm x 10 m.	200	und	R$ 4,61
	Fita Veda Rosca 12 mm x 25 Metros — Fita veda rosca, 12 mm x 25 m.	200	und	R$ 5,84
	Fixa Fio (com 20) 2,5 a 4,0 mm — Grampo plástico com prego para fixação de cabos, de 2,5 a 4,0 mm, pacote com 20.	200	und	R$ 5,38
96	Formão 1/4" — Formão de aço temperado, largura 1/4", para entalhes e marcenaria.	20	und	R$ 23,46
	Formão Chanfrado 1/2" — Formão chanfrado, 1/2".	20	und	R$ 39,30
	Formão Chanfrado 1/4" — Formão chanfrado, 1/4".	20	und	R$ 28,73
	Formão Chanfrado 3/4" — Formão chanfrado, 3/4".	20	und	R$ 25,90
	Formão Chanfrado 3/8" — Formão chanfrado, 3/8".	20	und	R$ 28,22
97	Furadeira de Impacto GSB 450W 220V (Kit 3) — Furadeira de impacto 450W, 220V, kit com 3 peças.	5	und	R$ 368,28
	Furadeira de Impacto 1/2" 900W 220V — Furadeira de impacto 900W, 1/2", 220V.	5	und	R$ 606,55
	Furadeira de Impacto 10 mm 2 Velocidades 550W 220V — Furadeira de impacto 550W, 10 mm, 2 velocidades.	5	und	R$ 208,08

98	Gazebo X-Flex Oxford Branco 3x3 m — Gazebo dobrável, tecido oxford, 3x3 m, branco.	20	und	R$ 666,29
99	Grampo 1x9 Galvanizado (1 quilo) — Grampo galvanizado tipo 1x9, pacote de 1 kg.	20	pac	R$ 21,92
	Grampo Marceneiro Sargento - 1 m — Grampo tipo sargento para marcenaria, abertura 1 m.	20	und	R$ 216,66
	Grampo Tapeceiro 106/6 (6 mm) Rocama com 3500 Peças — Grampo para grampeador tapeceiro, 6 mm, 3500 peças.	20	pac	R$ 34,09
100	Guarnição de Eucalipto 6 cm (Jogo: 2 Laterais + 1 Cabeça) — Guarnição de eucalipto, 6 cm, jogo completo.	200	jogo	R$ 68,44
	Guarnição de Pinus 07x2,70 m — Guarnição de pinus, 7 cm x 2,70 m.	200	und	R$ 20,01
101	Guia de Pinus 1x15x2,70 m — Guia de pinus para construção, 1x15x2,70 m.	1000	und	R$ 27,43
102	Haste de Aterramento Cobreada 2 m (5/8") Grossa — Haste de aterramento em aço cobreado, 2 m, 5/8", grossa.	50	und	R$ 42,39
103	Interruptor Simples 10A — Interruptor simples de embutir, 10A, com placa.	200	und	R$ 24,69
	Interruptor Simples com Tomada 10A — Conjunto interruptor e tomada, 10A.	200	und	R$ 34,94
104	Isolador Castanha Porcelana 40x60 mm — Isolador de porcelana tipo castanha, 40x60 mm, para redes elétricas.	500	und	R$ 8,37
	Isolador PVC com Prego 36x36 mm — Isolador de PVC com prego, 36x36 mm, para fiação aparente.	500	und	R$ 0,53
105	Janela Basculante Alumínio Branco com Vidro Boreal 40L x 40A — Janela basculante em alumínio branco, 40x40.	20	und	R$ 655,87
	Janela Basculante Alumínio Fosco com Vidro Boreal 80L x 60A — Janela basculante alumínio, 80x60.	20	und	R$ 305,68
106	Joelho Esgoto 90° 100 mm — Joelho PVC para esgoto, 90 graus, 100 mm.	200	und	R$ 62,78
	Joelho Esgoto 90° 40 mm — Joelho PVC esgoto, 90°, 40 mm.	200	und	R$ 20,74
	Joelho Esgoto 90° 75 mm — Joelho PVC esgoto, 90°, 75 mm.	200	und	R$ 25,71
	Joelho Misto 25x1/2" — Joelho com misto soldável/rosca, 25 mm x 1/2".	200	und	R$ 2,57
	Joelho Misto Azul 20x1/2" — Joelho misto, 20 mm x 1/2", azul.	200	und	R$ 3,75
	Joelho Soldável 90° 20 mm — Joelho PVC soldável, 90°, 20 mm.	200	und	R$ 8,49
107	Jogo de Chave de Fenda 6 Peças — Kit de chaves de fenda, 6 peças de tamanhos variados.	10	kit	R$ 74,63
	Jogo de Chave Torx 9 Peças — Kit de chaves Torx, 9 peças.	20	kit	R$ 62,15
108	Jogo de Marco de Eucalipto 2,5x12 cm Comum 12 cm — Marco de eucalipto para porta, 2,5x12 cm, 12 cm de largura.	50	kit	R$ 175,13
109	Kit Inox para Portão de Correr (Parafuso Latão) — Kit de ferragens em inox para portão de correr, com parafusos de latão.	50	und	R$ 266,43
110	Kit Mecanismo Universal para Caixa Acoplada — Mecanismo de descarga universal para caixa acoplada, completo.	150	und	R$ 73,43
111	Kit Ponteira para Furadeira PH2 com 10 Peças — Jogo de pontas Phillips PH2 para parafusadeira, 10 peças.	50	und	R$ 53,23

112	Kit Salva Registro Metálico — Kit para reparo de registro sem quebrar parede, metálico.	16	und	R$ 43,37
113	Laje Gress Maior (1,00 x 0,50 m) — Laje cerâmica tipo gress, 1,00x0,50 m.	80	und	R$ 23,50
114	Lambril Cedrinho Largura 0,95 x 5 m (m²) — Lambril de cedrinho, 0,95x5 m.	80	m²	R$ 135,47
	Lambril PVC 10x6 m Branco Gelo (6 m de Comprimento) — Forro de PVC, 10x6 m, branco gelo.	400	m²	R$ 24,26
	Lambril PVC 10x7 m Branco Gelo (7 m de Comprimento) — Forro PVC, 10x7 m, branco gelo.	80	m²	R$ 23,73
115	Lâmina de Serra Tico-Tico para Madeira 10 Dentes - 80 mm — Lâmina para serra tico-tico, 10 dentes, 80 mm.	20	und	R$ 285,33
	Lâmina de Serra Tico-Tico para Madeira 8 Dentes - 84 mm — Lâmina tico-tico, 8 dentes, 84 mm.	20	und	R$ 403,98
116	Lâmpada LED 12W 6500K — Lâmpada LED, 12W, temperatura 6500K (luz branca fria).	210	und	R$ 45,00
	Lâmpada LED 15W — Lâmpada LED 15W.	210	und	R$ 31,47
	Lâmpada LED 20W — Lâmpada LED 20W.	80	und	R$ 31,55
	Lâmpada LED 50W — Lâmpada LED 50W.	1500	und	R$31,47
	Lâmpada LED 9W 6500K — Lâmpada LED 9W, 6500K.	150	und	R$ 37,77
	Lâmpada led mini bolinha 1w 3000k	100	und	R$ 20,23
117	Lápis de Carpinteiro — Lápis de carpinteiro, grafite grosso, seção oval.	40	und	R$ 1,41
118	Lavatório de Louça Branco — Cuba de louça branca para banheiro.	100	und	R$ 717,21
119	Linha de Nylon 0,40 mm — Linha de nylon para pedreiro, 0,40 mm.	50	und	R$ 12,56
	Linha de Nylon 0,80 mm — Linha de nylon, 0,80 mm.	50	und	R$ 8,61
120	Lixa Disco para Ferro (Grão 60) — Disco de lixa para metal, grão 60.	50	und	R$ 4,17
	Lixa Disco para Ferro (Grão 80) — Lixa disco ferro, grão 80.	2000	und	R$ 2,50
	Lixa Disco para Massa com Velcro 127 mm — Disco de lixa com velcro, 127 mm.	700	und	R$ 16,72
	Lixa Disco para Massa com Velcro 180 mm — Lixa disco com velcro, 180 mm. Grão 80.	500	und	R$ 16,66
	Lixa Disco Massa com Velcro 180 mm — Lixa disco com velcro, 180 mm. Grão 150.	700	und	R$ 21,10
	Lixa Disco Massa com Velcro 180 mm — Lixa disco massa velcro 180 mm. Grão 100.	700	und	R$ 16,72
	Lixa para Ferro Grão 100 — Folha de lixa para ferro, grão 100.	1000	und	R$ 2,46
	Lixa para Ferro Grão 120 — Lixa ferro, grão 120.	1000	und	R$ 1,24
	Lixa para Ferro Grão 150 — Lixa ferro, grão 150.	1000	und	R$ 1,84
	Lixa para Ferro Grão 60 — Lixa ferro, grão 60.	1000	und	R$ 1,62
	Lixa para Madeira Grão 100 — Lixa madeira, grão 100.	1000	und	R$ 2,46

121	Lona Amarela Largura 4 m (55 m²) Por Metro — Lona plástica amarela, 4 m de largura, vendida por metro.	100	m	R$ 28,38
	Lona Preta Largura 4 m (41 m²) Por Metro — Lona plástica preta, 4 m largura, por metro.	500	m	R$ 21,88
122	Luminária de Emergência 30 LEDs — Luminária de emergência automática com 30 LEDs.	200	und	R$ 67,54
	Luminária Plafon PVC Redonda Branca — Plafon de PVC redondo, branco, para lâmpadas.	200	und	R$ 18,17
123	Luva de Borracha Tamanho G — Luva de borracha para limpeza, tamanho G.	200	par	R$ 10,24
	Luva de Borracha Tamanho M — Luva de borracha, tamanho M.	200	par	R$ 9,93
124	Luva de Eletroduto PVC 1.1/4" — Luva de PVC para eletroduto, 1.1/4".	100	und	R$ 18,59
	Luva de Eletroduto PVC 3/4" — Luva para eletroduto 3/4".	100	und	R$ 18,52
	Luva Malha Fibra com Latex Nº 10 — Luva de segurança com malha de fibra e latex, nº 10.	100	par	R$ 28,50
	Luva Malha Pigmentada Preta — Luva de malha pigmentada, preta.	200	par	R$ 5,66
	Luva Malha/Latex Orange Tamanho G — Luva com latex laranja, G.	200	par	R$ 11,03
	Luva Nylon Banho PU Preta Tamanho G — Luva de nylon com banho de PU, preta, G.	200	par	R$ 12,75
	Luva Nylon Banho PU Preta Tamanho XG — Luva nylon PU, preta, XG.	200	par	R$ 17,40
	Luva Soldável 20 mm — Luva PVC soldável, 20 mm.	200	und	R$ 4,47
	Luva Soldável 25 mm — Luva PVC soldável, 25 mm.	200	und	R$ 7,54
125	Mangueira Grossa Trançada 3/8x2,5 Multiuso — Mangueira trançada, 3/8x2,5, multiuso.	650	m	R$ 10,35
	Mangueira de Jardim Flexível com Engate — Mangueira para jardim, flexível, com engates.	100	m	R$ 69,13
	Mangueira Lisa Preta 1" — Mangueira lisa preta, 1 polegada.	720	m	R$ 9,09
	Mangueira Super Flexível Laranja 3/4" — Mangueira super flexível, laranja, 3/4".	160	m	R$ 5,91
126	Marreta Oitavada 1,5 kg — Marreta de aço, 1,5 kg, cabo de madeira.	20	und	R$ 44,17
	Marreta Oitavada 2 kg — Marreta 2 kg.	20	und	R$ 90,01
	Martelete Percussor SDS 1050W 220V — Martelete elétrico, SDS, 1050W, 220V.	3	und	R$ 1.759,70
	Martelo com Cabo Fibra 25 mm — Martelo de unha, 25 mm, cabo fibra.	16	und	R$ 47,33
	Martelo Cabo Fibra 27 mm — Martelo, 27 mm.	16	und	R$ 41,86
	Martelo Cabo Fibra 29 mm — Martelo, 29 mm.	16	und	R$ 49,85
127	Massa Calafetar (Filete) — Massa para calafetação, filete.	20	kg	R$ 15,05
128	Meia Cana Cedrinho com 6,50 m — Meia cana de cedrinho, 6,50 m.	200	und	R$ 12,48
	Meia Cana Pinus 2,70 m — Meia cana de pinus, 2,70 m.	200	und	R$ 8,65

	Meia Cana PVC 6 m (Branco Gelo) — Meia cana de PVC, 6 m, branco gelo.	200	und	R$ 52,53
129	Mini Arco Serra — Mini arco de serra manual para cortes precisos.	16	und	R$ 20,02
130	Niple Rosca 1/2" — Niple metálico com rosca, 1/2".	100	und	R$ 2,51
	Nível de Alumínio 35 cm — Nível de alumínio com bolhas, 35 cm.	20	und	R$ 81,57
	Nível de Alumínio 40 cm — Nível de alumínio, 40 cm.	20	und	R$ 55,83
	Nível de Alumínio 50 cm — Nível de alumínio, 50 cm.	20	und	R$ 35,21
131	Pá Concha com Cabo (Bico) 120 cm — Pá concha com cabo de madeira, 120 cm.	200	und	R$ 58,16
	Pá Quadrada com Cabo Madeira Longo 1,20 m — Pá quadrada com cabo, 1,20 m.	200	und	R$ 57,14
132	Parafuso Francês 1/4x2.1/2" — Parafuso de cabeça redonda e fenda, 1/4x2.1/2".	300	und	R$ 4,03
	Parafuso Francês 5/16x4" — Parafuso francês, 5/16x4".	200	und	R$ 2,43
	Parafuso Francês 5/16x5" — Parafuso francês, 5/16x5".	200	und	R$ 1,08
	Parafuso Francês 5/16x6" — Parafuso francês, 5/16x6".	200	und	R$ 2,13
	Parafuso Francês 5/16x6.1/2" — Parafuso francês, 5/16x6.1/2".	200	und	R$ 1,90
	Parafuso Francês 5/16x7" — Parafuso francês, 5/16x7".	200	und	R$ 2,16
	Parafuso Inox Sextavado 1/4x2.1/2" Rosca Grossa (20 UNC) — Parafuso sextavado em aço inox, 1/4x2.1/2", rosca grossa.	200	und	R$ 1,74
	Parafuso para Lavatório com Bucha 10 mm — Parafuso específico para fixação de lavatório, com bucha 10 mm.	200	und	R$ 14,23
	Parafuso para Madeira Inox 3,9x25 mm — Parafuso de aço inox para madeira.	500	und	R$ 2,52
	Parafuso para Madeira Inox 5,5x38 mm — Parafuso inox para madeira, 5,5x38 mm.	500	und	R$ 2,52
	Parafuso para Madeira Phillips Chipboard 3,5x22 mm — Parafuso chipboard, Phillips, 3,5x22 mm.	1000	und	R$ 0,22
	Parafuso Madeira Phillips Chipboard 3,5x30 mm — Chipboard 3,5x30 mm.	1000	und	R$ 0,22
	Parafuso Madeira Phillips Chipboard 3,5x40 mm — Chipboard 3,5x40 mm.	1000	und	R$ 0,21
	Parafuso Madeira Phillips Chipboard 4,0x35 mm — Chipboard 4,0x35 mm.	1000	und	R$ 0,22
	Parafuso Madeira Phillips Chipboard 4,0x40 mm — Chipboard 4,0x40 mm.	1000	und	R$ 0,22
	Parafuso Madeira Phillips Chipboard 4,0x50 mm — Chipboard 4,0x50 mm.	1000	und	R$ 0,57
	Parafuso Madeira Phillips Chipboard 4,5x40 mm — Chipboard 4,5x40 mm.	1000	und	R$ 0,22
	Parafuso Madeira Phillips Chipboard 4,5x60 mm — Chipboard 4,5x60 mm.	1000	und	R$ 0,42
	Parafuso Madeira Phillips Chipboard 4,5x65 mm — Chipboard 4,5x65 mm.	500	und	R$ 0,18
	Parafuso Madeira Phillips Chipboard 5,0x100 mm — Chipboard 5,0x100 mm.	500	und	R$ 0,29
	Parafuso Madeira Phillips Chipboard 5,0x40 mm — Chipboard 5,0x40 mm.	500	und	R$ 0,29
	Parafuso Madeira Phillips Chipboard 5,0x50 mm — Chipboard 5,0x50 mm.	500	und	R$ 0,23
	Parafuso Madeira Phillips Chipboard 5,0x60 mm — Chipboard 5,0x60 mm.	500	und	R$ 0,23

	Parafuso Madeira Phillips Chipboard 5,0x65 mm — Chipboard 5,0x65 mm.	500	und	R$ 0,23
	Parafuso Madeira Phillips Chipboard 5,0x70 mm — Chipboard 5,0x70 mm.	500	und	R$ 0,23
	Parafuso Madeira Phillips Chipboard 5,0x80 mm — Chipboard 5,0x80 mm.	500	und	R$ 0,23
	Parafuso Madeira Phillips Chipboard 6,0x60 mm — Chipboard 6,0x60 mm.	500	und	R$ 0,23
	Parafuso Sextavado Rosca Soberba para Madeira 1/4x50 mm — Parafuso sextavado, rosca soberba, 1/4x50 mm.	500	und	R$ 0,76
	Parafuso Sextavado 1/4x3/4" — Parafuso sextavado, 1/4x3/4".	500	und	R$ 1,46
	Parafuso para Telha Galvanizado 1/4x110 mm (Zincado) — Parafuso zincado para telha, 1/4x110 mm.	5000	und	R$ 1,18
	Parafuso para Telha Galvanizado a Fogo 1/4x110 mm — Parafuso para telha, galvanização a fogo, 1/4x110 mm.	1000	und	R$ 1,43
133	Pé de Cabra de Ferro Ranhurado 60 cm — Pé de cabra em aço, ranhurado, 60 cm.	20	und	R$ 37,30
134	Pedra Alicerce Grossa — Pedra bruta para alicerces e fundações.	2700	und	R$ 4,57
	Pedra Picolé — Pedra britada tipo picolé, para drenagem e paisagismo.	500	und	R$ 5,13
135	Pendente Prismático E-27 Transparente com Cabo Branco Dami — Luminária pendente prismática, base E-27, transparente.	20	und	R$ 276,33
136	Picareta Avião Ponta e Pá com Cabo de Madeira — Picareta tipo avião, ponta e pá, com cabo de madeira.	20	und	R$ 70,48
137	Pincel 2.1/2" — Pincel para pintura, tamanho 2.1/2".	200	und	R$ 4,60
	Pincel Profissional 2" — Pincel profissional, tamanho 2".	100	und	R$ 4,60
	Pincel Profissional 4" — Pincel profissional, 4".	200	und	R$ 14,73
138	Pino Fêmea 2 Polos 10A — Tomada fêmea, 2 polos, 10A.	200	und	R$ 6,21
	Pino Fêmea 3 Polos 10A — Tomada fêmea, 3 polos (com terra), 10A.	200	und	R$ 7,77
	Pino Fêmea 3 Polos 20A — Tomada fêmea, 3 polos, 20A.	200	und	R$ 9,59
	Pino Macho 2 Polos 10A — Plugue macho, 2 polos, 10A.	200	und	R$ 4,92
139	Piso Basalto Bege 50x50 cm (A) Caixa com 2,51 m² — Piso cerâmico tipo basalto bege, 50x50 cm.	200	und	R$ 195,65
	Piso Coliseum Gray 50x50 cm (A) Caixa com 2,51 m² — Piso cerâmico Coliseum gray, 50x50 cm.	270	und	R$ 61,92
140	Placa Cega 4x2" — Placa de fechamento para caixa de luz 4x2".	100	und	R$ 13,25
141	Ponteiro de Ferro — Ferramenta de aço para quebra de pedras e concreto.	30	und	R$ 34,86
142	Porca 1/4" — Porca sextavada zincada, 1/4".	160	und	R$ 0,39
	Porca 5/16" — Porca sextavada, 5/16".	160	und	R$ 0,53
	Porca Inox Sextavada 1/4" (20 UNC) — Porca sextavada em aço inox, 1/4", 20 UNC.	160	und	R$ 1,26
143	Porta de Alumínio Laminada Direita 80x210 cm Branca — Porta de alumínio laminada, direita, 80x210 cm, branca.	20	und	R$ 475,67

144	Porta Cadeado Galvanizado 3" — Porta cadeado em aço galvanizado, 3".	80	und	R$ 9,88
	Porta Cadeado Galvanizado 5" — Porta cadeado galvanizado, 5".	80	und	R$ 8,15
	Porta Cadeado Galvanizado 6" — Porta cadeado em aço galvanizado, tamanho 6", para cadeados de médio a grande porte.	80	und	R$ 5,46
	Porta Cadeado Inoxidável 38x127 mm (5") — Porta cadeado em aço inoxidável, medidas 38x127 mm (5"), resistente à corrosão.	80	und	R$ 20,43
145	Porta de Eucalipto com Ferragem e Marco 12 cm Direita 90x210 cm — Porta de eucalipto com ferragem e marco de 12 cm, lado direito, medidas 90x210 cm.	50	und	R$ 431,67
	Porta de Eucalipto com Ferragem e Marco 12 cm Esquerda 80x210 cm — Porta de eucalipto com ferragem, marco 12 cm, lado esquerdo, 80x210 cm.	50	und	R$ 592,67
	Porta Semi-Oca com Ferragem Direita 80x210 cm (Sem Marco) — Porta semi-oca para pintura, com ferragem, direita, 80x210 cm, sem marco.	50	und	R$ 334,02
146	Poste de Eucalipto Tratado 6 m (17 a 20 cm) — Poste de eucalipto tratado em autoclave, 6 m, diâmetro 17 a 20 cm.	50	und	R$ 387,11
	Poste de Eucalipto Tratado Padrão CEEE 6 m — Poste de eucalipto tratado padrão CEEE, 6 m.	70	und	R$ 540,45
	Poste de Eucalipto Tratado Padrão CEEE 7 m — Poste de eucalipto tratado padrão CEEE, 7 m.	35	und	R$ 640,80
147	Prego Comum 16x24 — Prego de aço comum, bitola 16x24.	500	kg	R$ 19,92
	Prego Comum 17x27 — Prego comum, 17x27.	500	kg	R$ 21,37
	Prego Comum 18x30 — Prego comum, 18x30.	500	kg	R$ 20,02
	Prego Comum 19x39 — Prego comum, 19x39.	500	kg	R$ 18,57
	Prego Comum 20x42 — Prego comum, 20x42.	500	kg	R$ 20,48
	Prego Comum 21x45/22x45 — Prego comum, 21x45/22x45.	500	kg	R$ 26,86
	Prego Comum 25x72 — Prego comum, 25x72.	500	kg	R$ 19,07
	Prego Comum Cabeça Dupla 17x27 — Prego cabeça dupla, 17x27, para fôrmas.	500	kg	R$ 21,81
148	Prego Galvanizado 12x12 — Prego galvanizado, 12x12.	1000	kg	R$ 21,17
	Prego Galvanizado 15x18 — Prego galvanizado, 15x18.	1000	kg	R$ 20,67
	Prego Galvanizado 16x24 — Prego galvanizado, 16x24.	1000	kg	R$ 26,15
	Prego Galvanizado 18x30 — Prego galvanizado, 18x30.	1000	kg	R$ 22,03
	Prego Telheiro — Prego para telhas, com cabeça larga.	160	kg	R$ 14,78
149	Prumo de Aço 500 g — Prumo de aço, 500 gramas, para alinhamento vertical.	20	und	R$ 30,47
150	Rebitador R100 4,8 mm — Alicate rebitador manual, para rebites de 4,8 mm.	20	und	R$ 50,93
151	Rebite 4,0x15 mm — Rebite de alumínio, 4,0x15 mm. Pacote mínimo 50 unidades.	50	pct	R$ 46,00
	Rebite 4,8x12 mm — Rebite alumínio, 4,8x12 mm. Pacote mínimo 50 unidades.	50	pct	R$ 65,98
	Rebite 4,8x16 mm — Rebite alumínio, 4,8x16 mm. Pacote mínimo 50 unidades.	50	pct	R$ 31,69

152	Rebolo para Moto Esmeril 6" Grosso A24 — Rebolo abrasivo para esmeril, 6", grão grosso A24.	10	und	R$ 253,54
153	Refletor LED 50W — Refletor em LED, 50W, para iluminação externa.	200	und	R$ 37,06
	Refletor LED Slim 100W — Refletor LED slim, 100W.	100	und	R$ 88,20
154	Registro 25 mm — Registro de esfera, 25 mm.	200	und	R$ 22,92
	Registro Soldável 20 mm — Registro PVC soldável, 20 mm.	200	und	R$ 21,84
	Régua de Alumínio 2 m (Comercial) — Régua de alumínio, 2m, para sarrafeamento.	20	und	37,98
155	Regulador de Gás Blindado Pequeno — Regulador de pressão para gás GLP, blindado.	50	und	R$ 55,62
156	Rejunte Cinza — Rejunte cimentício cinza para cerâmicas.	200	und	R$ 38,84
157	Reparo Vedante para Registro SV 1/2" — Kit de reparo para registro de pressão, SV 1/2".	100	und	R$ 42,54
158	Resicolor Telhabril Cinza Claro 18 L — Tinta para telhados, cinza claro, 18 L.	80	und	R$ 398,00
159	Resina Acrílica 900 ml — Resina acrílica impermeabilizante, 900 ml.	40	und	R$ 203,14
160	Resistência Bella Ducha (Ultra) 220V 6800W — Resistência elétrica para chuveiro Bella Ducha, 220V, 6800W.	16	und	R$ 88,55
	Resistência para Torneira Eletrônica Lumen 5500W 220V — Resistência para torneira elétrica, 5500W, 220V.	16	und	R$ 182,12
161	Roda para Carro de Mão com Pneu e Câmara — Roda completa com pneu e câmara para carrinho de mão.	40	und	R$ 124,29
162	Roldana com Chapa Inox para Trilho de Portão — Roldana em aço inox para portão de correr.	16	und	R$ 79,49
163	Rolo de Lã 30 cm Completo com Garfo — Rolo de pintura 30 cm, com suporte (garfo).	100	und	R$ 22,40
	Rolo de Lã 30 cm Refil — Refil para rolo de lã, 30 cm.	300	und	R$ 16,29
	Rolo de Lã 9 cm — Rolo de pintura pequeno, 9 cm.	50	und	R$ 15,30
164	Rolo de Tela Plástica Fortinet Family 2,03 m de Altura (Rolo 25 m) — Tela plástica tipo fortinet, 2,03 m de altura, rolo 25 m.	50	und	R$ 1.452,37
165	Rolo de Tela Plástica Fortinet Family 2,03 m de Altura (Rolo 25 m) — Tela fortinet, 1,83 m, rolo 25 m.	50	und	R$ 1.287,41
166	Salva Registro de Pressão C50 Delta — Kit salva registro para pressão, modelo C50 Delta.	90	und	R$ 54,58
167	Sarrafo de Eucalipto 1x5x5,40 m — Sarrafo de eucalipto, 1x5x5,40 m.	2000	und	R$ 15,91
	Sarrafo de Eucalipto 1x7x5,40 m — Sarrafo de eucalipto, 1x7x5,40 m.	1000	und	R$ 16,00
	Sarrafo de Pinus 1x7x2,70 m — Sarrafo de pinus, 1x7x2,70 m.	160	und	R$ 12,94
168	Selamix Elimineagua 18 kg — Impermeabilizante cimentício, 18 kg.	30	und	R$ 502,00
169	Serra de Aço Rápido — Lâmina de serra manual em aço rápido, para corte de metais.	120	und	R$ 34,29
	Serra Circular 1350W 220V Master — Serra circular elétrica, 1350W, 220V.	04	und	R$ 900,00

	Serra Copo Diamante com Haste 45 mm — Serra copo diamantada, 45 mm, para cerâmicas.	20	und	R$ 110,33
	Serra Copo Jogo Kit 5 Peças — Kit de serras copo com 5 peças de diâmetros variados.	20	und	R$ 212,99
	Serra Copo Vídea 35 mm — Serra copo com ponta de vídea, 35 mm, para alvenaria.	20	und	R$ 77,28
	Serra Mármore 220V Tytan GDC 150 — Serra mármore elétrica, 220V.	8	und	R$ 640,38
	Serra Meia Esquadria 220V — Serra elétrica para cortes bisotados, 220V.	3	und	R$ 2.607,22
170	Serrote Cabo Plástico 22" — Serrote manual, 22", cabo plástico.	20	und	R$ 71,43
171	Sifão Sanfonado Universal — Sifão flexível sanfonado, universal.	100	und	R$ 21,11
172	Silicone 250 g Transparente (Uso Geral) — Selante de silicone, 250 g, transparente.	200	und	R$ 38,17
173	Sistema X Canaleta 40 mm Larga Adesiva/Cola — Canaleta para cabos, sistema X, 40 mm, larga.	300	und	R$ 29,63
	Sistema X Canaleta Adesiva (Colante) — Canaleta adesiva sistema X.	300	und	R$ 19,06
174	Sistema X Interruptor 1 Tecla Simples com Caixa — Conjunto de interruptor simples sistema X, com caixa.	300	und	R$ 15,60
	Sistema X Interruptor 3 Teclas Simples com Caixa — Interruptor triplo sistema X, com caixa.	300	und	R$ 19,06
	Sistema X Tomada 2P+T 10A com Caixa — Tomada sistema X, 2 polos + terra, 10A, com caixa.	300	und	R$ 14,30
175	Solvente 5 L — Solvente para tintas, 5 litros.	50	und	R$ 136,75
	Solvente 900 ml — Solvente, 900 ml.	100	und	R$ 41,52
176	Soprador Térmico STD 1500N DWT 220V — Soprador térmico profissional, 1500N, 220V.	8	und	R$ 335,16
177	Stain Castanho UV Deck Montana 3,6 L — Stain para madeira, castanho, proteção UV, 3,6 L.	50	und	R$ 498,23
	Stain Nogueira Montana 3,6 L — Stain para madeira, cor nogueira, 3,6 L.	50	und	R$ 244,95
178	Super Cobertura Amarelo Ouro (SB) 18 L — Tinta acrílica super cobertura, amarelo ouro, 18 L.	50	und	R$ 654,40
179	Super Cobertura Branco (SB) 18 L — Tinta acrílica super cobertura, branco, 18 L.	50	und	R$ 625,06
180	Super Cobertura Elefante (SB) 18 L — Super cobertura cinza elefante, 18 L.	50	und	R$ 625,06
181	Super Cobertura Marfim Real (SB) 18 L — Super cobertura marfim real, 18 L.	50	und	R$ 625,06
182	Super Cobertura Terracota (SB) 18 L — Super cobertura terracota, 18 L.	50	und	R$ 625,06
	Super Cobertura Terracota (SB) 3,6 L — Super cobertura terracota, 3,6 L.	40	und	R$ 143,26
183	Suporte Adaptador Porcelana E40 para E27 — Adaptador de base E40 para E27 em porcelana.	40	und	R$ 6,86
	Suporte Plástico Pendente — Suporte plástico para luminária pendente.	85	und	R$ 9,11

	Suporte Plástico Pendente com Rabicho Branco — Suporte pendente com cabo (rabicho), branco.	40	und	R$ 69,32
	Suporte para TV Fixo Universal 10" a 71" — Suporte de parede fixo para TV, 10 a 71 polegadas.	30	und	R$ 100,14
184	Tábua de Eucalipto 1x20x5,40 m — Tábua de madeira para construção, 1x20x5,40 m.	2000	und	R$ 43,62
185	Tábua de Pinus 1x25x2,70 m — Tábua de pinus, 1x25x2,70 m.	1000	und	R$ 41,82
186	Tábua de Pinus 1x30x2,70 m — Tábua de pinus, 1x30x2,70 m.	1000	und	R$ 50,37
187	Tê Esgoto 100 mm — Conexão T para esgoto, 100 mm.	200	und	R$ 21,35
	Tê Esgoto 40 mm — Conexão T para esgoto, 40 mm.	200	und	R$ 4,34
	Tê Interno Triplo 1" — Conexão T tripla, 1".	200	und	R$ 6,52
	Tê Misto Azul 25x1/2" — Tê misto soldável/rosca, 25 mm x 1/2", azul.	100	und	R$ 8,40
	Tê Soldável 20 mm — Tê PVC soldável, 20 mm.	100	und	R$ 4,64
	Tê Soldável 25 mm — Tê PVC soldável, 25 mm.	100	und	R$ 3,21
188	Telha Ondulada 2,44x1,10 m 5 mm — Telha de fibrocimento, 2,44x1,10 m, 5 mm.	320	und	R$ 60,25
	Telha Ondulada 3,66x1,10 m 6 mm — Telha fibrocimento, 3,66x1,10 m, 6 mm.	80	und	R$ 141,66
	Telha Ondulina 1,83x0,50 m 4 mm — Telha ondulina, 1,83x0,50 m, 4 mm.	400	und	R$ 30,26
	Telha Ondulina 2,44x0,50 m 4 mm — Telha ondulina, 2,44x0,50 m, 4 mm.	160	und	R$ 45,64
	Telha Translúcida PP 175 Branca 2,44x1,10 m (Gomo Alto) — Telha translúcida de polipropileno, 2,44x1,10 m.	80	und	R$ 114,33
189	Tesoura de Poda para Jardim 8" — Tesoura de poda, 8".	20	und	R$ 31,04
190	Thinner 900 ml — Diluente para tintas, 900 ml.	80	und	R$ 55,80
191	Tijolo 6F 09x14x19 cm — Tijolo cerâmico furado, 6 furos, 9x14x19 cm.	20000	und	R$ 1,07
192	Tinta Acrílica Branco 18 L Semibrilho — Tinta acrílica branca, 18 L, semibrilho.	200	und	R$ 417,33
193	Tinta Acrílica Fosca Branco 18 L — Tinta acrílica fosca, 18 L.	200	und	R$ 433,33
194	Tinta Acrílica Ouro Branco SB 18 L — Tinta acrílica ouro branco, 18 L.	120	und	R$ 308,15
195	Tinta Amarelo Ouro 18 L — Tinta amarelo ouro, 18 L.	200	und	R$ 63,55
196	Tinta Esmalte Color Amarelo Canário 900 ml — Esmalte sintético amarelo canário, 900 ml.	80	und	R$ 89,43
	Tinta Esmalte Color Azul Bic 900 ml — Esmalte azul bic, 900 ml.	120	und	R$ 43,52
	Tinta Esmalte Color Branco 3,6 L — Esmalte sintético branco, 3,6 L.	80	und	R$ 91,33
	Tinta Esmalte Color Cinza Escuro 3,6 L — Esmalte cinza escuro, 3,6 L.	50	und	R$ 169,70
	Tinta Esmalte Color Preto 225 ml — Esmalte preto, 225 ml.	80	und	R$ 25,10
197	Tinta Massa Corrida PVA 25 kg — Massa corrida PVA, 25 kg.	80	und	R$ 189,77
198	Tinta Óleo Amarelo Canário 3,6 L — Tinta a óleo, amarelo canário, 3,6 L.	30	und	R$ 242,82

	Tinta Óleo Azul Celeste 900 ml — Tinta óleo azul celeste, 900 ml.	80	und	R$ 38,18
	Tinta Óleo Branco 3,6 L — Tinta óleo branco, 3,6 L.	80	und	R$ 67,25
	Tinta Óleo Marrom 3,6 L — Tinta óleo marrom, 3,6 L.	80	und	R$ 72,64
	Tinta Óleo Marrom Tabaco 3,6 L — Tinta óleo marrom tabaco, 3,6 L.	80	und	R$ 75,57
	Tinta Óleo Rosa Suave 900 ml — Tinta óleo rosa suave, 900 ml.	80	und	R$ 16,17
	Tinta Óleo Verde Folha 3,6 L — Tinta óleo verde folha, 3,6 L.	80	und	R$ 57,33
	Tinta Óleo Vermelho 3,6 L — Tinta óleo vermelho, 3,6 L.	80	und	R$ 38,16
199	Tinta para Pisos e Cimentado Vermelho Segurança 18 L — Tinta acrílica para pisos, vermelha, 18 L.	100	und	R$ 233,17
200	Tinta para Pisos e Cimentados Amarelo Demarcação 18 L — Tinta para pisos, amarelo demarcação, 18 L.	150	und	R$ 402,32
201	Tinta para Pisos e Cimentados Azul 18 L — Tinta para pisos, azul, 18 L.	80	und	R$ 399,00
202	Tinta para Pisos e Cimentados Branco 18 L — Tinta pisos, branco, 18 L.	40	und	R$ 417,32
203	Tinta para Pisos e Cimentados Cinza Claro 18 L — Tinta pisos, cinza claro, 18 L.	30	und	R$ 443,00
204	Tinta para Pisos e Cimentados Cinza Escuro 18 L — Tinta pisos, cinza escuro, 18 L.	30	und	R$ 443,00
205	Tinta para Pisos e Cimentados Marrom 3,6 L — Tinta pisos, marrom, 3,6 L.	40	und	R$ 104,00
206	Tinta para Pisos e Cimentados Verde 18 L — Tinta pisos, verde, 18 L.	50	und	R$ 368,23
207	Tinta Spray Metálica Azul 350/400 ml — Tinta spray metálica, azul, 350/400 ml.	40	und	R$ 30,83
	Tinta Spray Metálica Grafite 400 ml — Spray grafite metálico, 400 ml.	40	und	R$ 23,02
	Tinta Spray Metálica Vermelho 400 ml — Spray vermelho metálico, 400 ml.	40	und	R$ 22,94
	Tinta Spray Multiuso Cereja Brilhante — Tinta spray, cereja brilhante.	40	und	R$ 34,11
	Tinta Spray Multiuso Laranja Brilhante — Spray laranja brilhante.	40	und	R$ 33,10
	Tinta Spray Mundial/Tekbond Uso Geral Preto Brilhante 350 ml — Spray preto brilhante, 350 ml.	40	und	R$ 16,34
208	Toalha Térmica Importada (248) 140 L mL — Toalha térmica importada.	40	und	R$ 54,56
209	Tomada Barra Quádrupla (4) Antiga — Tomada múltipla barra, 4 tomadas, modelo antigo.	80	und	R$ 26,54
	Tomada Barra 3P 20A Quádrupla 4x — Régua de tomadas, 4 tomadas, 3 polos, 20A.	80	und	R$ 23,19
	Tomada Barra 3P 20A Tripla 3x — Régua de tomadas tripla, 3 polos, 20A.	80	und	R$ 16,63
210	Torneira Metálica Cozinha Bancada Parede C100 1/4 V — Torneira metálica para cozinha, parede, C100.	16	und	R$ 172,56
	Torneira Plástica Cozinha Parede BM Plus Branca — Torneira plástica para cozinha, branca.	40	und	R$ 26,83
	Torneira Plástica Lavatório Mesa Branca — Torneira plástica para lavatório, mesa, branca.	40	und	R$ 59,98

	Torneira Plástica Jardim 1/2" — Torneira plástica para jardim, 1/2".	40	und	R$ 24,14
	Torneira Plástica Lavatório 1/2" — Torneira plástica para lavatório, 1/2".	40	und	R$ 42,80
	Torneira Plástica Tanque 1/2" 15 cm — Torneira plástica para tanque, 15 cm.	40	und	R$ 10,42
	Torneira Plástica Tanque com Bico 15 cm — Torneira tanque plástica com bico, 15 cm.	40	und	R$ 14,89
211	Torquês Armador 12" — Torquês de aço para armação, 12".	30	und	R$ 41,61
212	Transformador 1040W — Transformador elétrico, 1040W.	20	und	R$ 279,68
	Transformador 500W — Transformador, 500W.	10	und	R$ 258,55
213	Treliça G8L 6/3.8/4.2 6 m — Treliça de aço para lajes, 6 m.	80	und	R$ 59,03
214	Trena 10 m x 25 mm — Trena metálica, 10 m x 25 mm.	40	und	R$ 34,52
	Trena 5 m x 25 mm — Trena, 5 m x 25 mm.	40	und	R$ 24,10
	Trena 7,50 m x 25 mm — Trena, 7,50 m x 25 mm.	40	und	R$ 27,40
	Trena Fibra de Vidro Aberta 30 m — Trena de fibra, 30 m.	40	und	R$ 33,67
215	Trilho de Fixação Perfurado Galvanizado 1 m — Trilho metálico para fixação, 1 m.	50	und	R$ 33,86
216	Trilho Injetado 3 Lâmpadas Infinity Preto — Trilho de iluminação, 3 spots, preto.	20	und	R$ 292,35
217	Trilho para Portão de Correr Galvanizado 3/4" 6 m — Trilho para portão correr, galvanizado, 6 m.	20	und	R$ 642,67
	Trilho para Portão de Correr Inoxidável Redondo 6 m (Inox) — Trilho inox para portão de correr, 6 m.	10	und	R$ 434,25
218	Trincha Grande Retangular Nº 2 — Trincha retangular, nº 2.	40	und	R$ 11,86
	Trincha Média Retangular Nº 1 — Trincha retangular, nº 1.	40	und	R$ 11,20
219	Tubo de Descida para Caixa de Descarga com Curva Longo — Tubo para caixa de descarga, com curva longa.	16	und	R$ 14,70
220	Tupia 220V — Tupia elétrica, 220V, para fresagem.	8	und	R$ 653,13
221	Válvula Plástica Lavatório sem Ladrão Longa — Válvula plástica para lavatório, sem ladrão, longa.	50	und	R$ 24,13
222	Vassoura Grama Jardim Arame 18 Dentes — Vassoura de arame, 18 dentes.	80	und	R$ 41,33
	Vassoura Grama Regular Arame 22 Dentes — Vassoura de arame, 22 dentes.	80	und	R$ 23,67
	Vassoura Plástica Grama 22 Dentes (Verde) — Vassoura plástica para grama, 22 dentes, verde.	80	und	R$ 40,98
223	Veda Porta Espuma 90 cm — Fita de espuma para vedação de porta, 90 cm.	40	und	R$ 23,00
224	Ventilador Axial Exaustor 25 cm 220V — Ventilador axial tipo exaustor, 25 cm, 220V.	20	und	R$ 244,42
	Ventilador Oscilante Coluna Turbo 50 cm Preto 220V — Ventilador de coluna, 50 cm, 220V.	20	und	R$ 297,00
	Ventilador Oscilante Mesa Turbo 50 cm Preto 127V — Ventilador de mesa, 50 cm, 127V.	20	und	R$ 258,19

	Ventilador Oscilante Parede 50 cm Prata 220V — Ventilador de parede, 50 cm, 220V.	20	und	R$ 248,31
225	Verniz Resitrex Extra Line Castanho 3,6 L — Verniz para madeira, castanho, 3,6 L.	40	und	R$ 147,48
	Verniz Resitrex Extra Line Nogueira 3,6 L — Verniz nogueira, 3,6 L.	80	und	R$ 142,78
	Verniz Resitrex Extra Line Nogueira 900 ml — Verniz nogueira, 900 ml.	80	und	R$ 51,88
226	Areia Fina — Areia lavada de granulometria fina, para preparo de argamassas de reboco e acabamentos finos.	250	m³	R$ 185,99
227	Areia Grossa — Areia lavada de granulometria grossa, para preparo de concreto e argamassas estruturais.	250	m³	R$ 193,29
228	Areia Média — Areia lavada de granulometria média, para preparo de argamassas de assentamento.	250	m³	R$ 190,67
229	Brita 0 (Zero) — Pedra britada de pequena granulometria (brita zero), para concreto e pré-moldados.	200	m3	R$ 374,49
230	Brita 01 — Pedra britada de granulometria média (brita 1), para concreto estrutural.	200	m3	R$ 201,70
231	Cimento Portland 50 kg — Cimento Portland CP-II, saco 50 kg, uso geral.	750	und	R$ 64,42
232	Cimento ARI 50 kg Secagem Rápida — Cimento de Alta Resistência Inicial (ARI), saco 50 kg.	750	und	R$ 62,95

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O processo de aquisição do objeto, é fundamentado na necessidade de manutenção e reformas de logradouros públicos e demais construções no Município, durante todo o ano, conforme a necessidade das Secretarias Municipais, especialmente da Secretaria de Obras e Infraestrutura.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na futura e eventual aquisição de materiais de construção, por meio de registro de preços, visando atender as demandas de manutenção, reformas e conservação de estruturas públicas, conforme as necessidades das Secretarias Municipais, conforme as especificações e quantidades descritas no item 1 deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital.

A possível e eventual contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, no sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento de menor preço por item.

Para o fornecimento dos objetos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar documentos comprobatórios a título habilitação exigidos no edital.

Para todos os itens, a Administração reserva-se o direito de, a cada entrega, verificar as características dos–materiais, a fim de confirmar o atendimento às descrições mínimas exigidas.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Após a emissão da nota de empenho, a contratada deverá fornecer o objeto no prazo máximo de 7 (sete) dias. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento do objeto em conjunto à sua nota fiscal.

A nota fiscal deverá ser entregue junto com os materiais, devendo a empresa também encaminhar cópia da nota fiscal para o e-mail institucional da secretaria: *obras@balneariopinhal.rs.gov.br.*

Ao receber o objeto, a Administração deverá reservar para si o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do bem, para conferência, testes e fiscalização do objeto adquirido, afim de verificar as especificações exigidas.

Não estando o objeto de acordo com as especificações ou apresentando defeito, e mediante comunicação formal do fiscal do contrato, a contratada terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias para fazer a substituição dos mesmos.

No caso de nenhum ato oficial por parte do fiscal de contrato e passados os prazos, considerar-se-á que os objetos foram aceitos pela Administração. O objeto a ser adquirido deve conter as especificações mínimas contidas em sua descrição, conforme constante no item 1 deste Termo de Referência.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A Secretaria Municipal de Obras indica o Secretário **Rafael Santos da Cruz** para atuar como gestor do contrato e o assessor executivo Marcus Vinicius Jockyman como fiscal do contrato.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em parcela única, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento do objeto, bem como de sua nota fiscal, desde que atestado o recebimento pelo fiscal da contratação e verificado o atendimento às especificações descritas no item 1 deste Termo de Referência.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro e eventual contratado será selecionado mediante processo licitatório, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, por meio de sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento de **menor preço por item**.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada de todos os objetos o valor total de R$ 5.978.985,89 (cinco milhões, novecentos e setenta e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

Tais referências para estimativas foram obtidas por meio de orçamentos com fornecedores de materiais, além de preços públicos, que foram extraídos de banco de dados, oficiais do governo, como o Fonte de Preços e LicitaCon, visando os objetos e suas respectivas especificações.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Na licitação com sistema de Registro de Preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Balneário Pinhal, 09 de julho de 2026.

Rafael Santos da Cruz
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Portaria 032/2025

Marcus Vinicius Jockyman
Assessor executivo
Portaria 0122/2025

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA

Item	Descrição – Marca/Modelo	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor total
01	Abraçadeira de Nylon 200x7,6 mm — Abraçadeira fabricada em nylon resistente, indicada para organização e fixação de cabos, fios e objetos diversos. Medidas aproximadas de 200 mm de comprimento por 7,6 mm de largura. Pacote contendo 50 unidades.	200	pacote		
	Abraçadeira de Nylon 400x4,8 mm — Abraçadeira fabricada em nylon de alta resistência, ideal para fixação de feixes de cabos e fios em geral. Medidas aproximadas de 400 mm de comprimento por 4,8 mm de largura. Pacote contendo 50 unidades.	200	pacote		
02	Adaptador Interno com Redução 1x3/4 e Rosca Externa — Adaptador fabricado em material polimérico de engenharia, projetado para realizar a transição entre tubulações de diferentes diâmetros, com rosca externa para conexão segura e vedação eficiente.	200	und		
	Adaptador PVC Curto 50x1.1/2 — Adaptador fabricado em PVC rígido, de construção compacta, projetado para conectar tubulações de 50 mm a rosca de 1.1/2 polegadas.	200	und		
03	Alicate Amperímetro Digital com Estojo — Instrumento de medição digital portátil, do tipo alicate, projetado para medir corrente elétrica (AC/DC) sem contato direto com o condutor.	50	und		
	Alicate Corte Diagonal 6 Pol. — Alicate fabricado em aço cromo vanádio de alta resistência, com corte diagonal de 6 polegadas, ideal para corte de cabos e fios elétricos.	50	und		
	Alicate Crimpador 1 — Ferramenta manual para crimpagem de conectores elétricos, com mecanismo de pressão ajustável para garantir conexões seguras e firmes.	5	und		
	Alicate de Bico Meia Cana 5 Pol. — Alicate de bico curvo, fabricado em aço forjado, com 5 polegadas de comprimento, ideal para trabalhos de precisão em eletrônica e elétrica.	20	und		
	Alicate de Bico Meia Cana 6 Pol. — Alicate de bico curvo, 6 polegadas de comprimento, fabricado em aço forjado, indicado para curvatura e manipulação de fios e cabos.	20	und		
	Alicate Desencapador e Crimpador 8 Pol. Cabos 0,2 a 6,0mm — Ferramenta multifuncional para desencapar e crimpar cabos de 0,2 a 6,0 mm, com lâminas de aço carbono temperado.	25	und		
	Alicate Desencapador de Fio 8 Pol. — Alicate desencapador com ajuste automático de pressão, para cabos de bitolas variadas, com lâminas de alta durabilidade e precisão.	12	und		
	Alicate Nivelador de Porcelanato — Ferramenta manual para nivelamento de porcelanatos durante a instalação, garantindo altura uniforme e evitando desníveis.	20	und		
	Alicate Pressão 10 Pol. — Alicate de pressão com mordentes curvos em aço liga, sistema de travamento por catraca e regulagem de abertura.	20	und		
	Alicate Universal 8 Pol. — Alicate multiuso com lâminas de corte e área de preensão serrilhada, em aço forjado com têmpera integral.	50	und		
04	Alvenarite 1 Litro — Aditivo plastificante e impermeabilizante líquido para argamassas de assentamento e reboco, melhora a trabalhabilidade.	500	und		

05	Anel de Vedação para Vaso com Guia — Anel de vedação fabricado em borracha, projetado para vedar a conexão entre o vaso sanitário e o sistema de esgoto.	200	und		
06	Arame Galvanizado Nº 12 — Arame de aço galvanizado, bitola 12, resistente à corrosão, indicado para amarrações em construção civil e cercamentos.	100	und		
	Arame Galvanizado Nº 14 — Arame de aço galvanizado, bitola 14, maleável e resistente, para uso geral em obras e instalações.	100	und		
	Arame Galvanizado Nº 20 — Arame de aço galvanizado, bitola 20, fino e maleável, para amarrações leves.	100	und		
	Arame Ovalado 14x26 (1250 metros) — Arame galvanizado ovalado, bitola 14x26, em rolo com 1250 metros, para cercas rurais.	50	rolo		
	Arame Queimado Nº 16 (Rolo de 1 kg) — Arame de aço recozido (queimado), maleável, para amarração de ferragens em concreto armado.	100	rolo		
07	Arandela Tartaruga 15W — Luminária externa tipo tartaruga, com suporte articulado e anteparo refletor, para lâmpada de 15W.	100	und		
08	Arco de Serra Reforçado — Arco de serra manual reforçado, em aço tubular, para lâminas de 12 polegadas, com tensionamento por catraca.	100	und		
09	Areia Fina — Areia lavada de granulometria fina, para preparo de argamassas de reboco e acabamentos finos.	750	m³		
10	Areia Grossa — Areia lavada de granulometria grossa, para preparo de concreto e argamassas estruturais.	750	m³		
11	Areia Média — Areia lavada de granulometria média, para preparo de argamassas de assentamento.	750	m³		
12	Arruela para Eletroduto 1 Pol. — Arruela metálica zincada para fixação de eletrodutos de 1 polegada.	2000	und		
	Arruela para Eletroduto 1.1/4 Pol. — Arruela metálica para eletroduto de 1.1/4 polegada.	2000	und		
	Arruela para Eletroduto 3/4 Pol. — Arruela metálica zincada para eletroduto de 3/4 de polegada.	2000	und		
	Arruela Lisa Zincada 1/4 (Pacote) — Arruela lisa zincada, diâmetro 1/4 de polegada, para distribuição de carga.	200	und		
	Arruela Lisa Zincada 5/16 (Pacote) — Arruela lisa zincada, diâmetro 5/16 de polegada.	200	und		
	Arruela Lisa Zincada 5/32 (Pacote) — Arruela lisa zincada, diâmetro 5/32 de polegada.	200	und		
13	Assento Sanitário — Assento sanitário fabricado em plástico resistente, na cor branca, com design anatômico e fácil higienização.	200	und		
14	Assoalho/Parede de Eucalipto 2A (0,95x2,7 m) Segunda — Assoalho em eucalipto de segunda qualidade, medidas 0,95x2,7 metros.	500	m²		
15	Assoalho/Parede de Eucalipto (0,095x2,70) Primeira — Assoalho em eucalipto de primeira qualidade, medidas 0,095x2,70 metros.	500	m²		
16	Bacia para Caixa Acoplada Branca — Bacia sanitária de louça na cor branca, design moderno, para uso com caixa acoplada.	200	und		

17	Barra e Cano de Esgoto 100 mm — Tubo de PVC rígido para sistemas de esgoto e drenagem, diâmetro 100 mm.	200	und		
	Barra e Cano de Esgoto 200 mm — Tubo de PVC rígido para redes de esgoto e águas pluviais, diâmetro 200 mm.	50	und		
	Barra e Cano de Esgoto 40 mm — Tubo de PVC para ramais de esgoto, diâmetro 40 mm.	400	und		
	Barra e Cano de Esgoto 75 mm — Tubo de PVC para esgoto e ventilação, diâmetro 75 mm.	100	und		
	Barra de Cano PVC 20 mm — Tubo de PVC rígido para água fria, diâmetro 20 mm, soldável.	500	und		
18	Barra de Eletroduto PVC 3 m — 1.1/4 Pol. — Eletroduto rígido de PVC, comprimento 3 m, diâmetro 1.1/4 polegada.	1000	und		
	Barra de Eletroduto PVC 3 m — 3/4 Pol. — Eletroduto rígido de PVC antichama, comprimento 3 m, diâmetro 3/4 polegada.	1000	und		
19	Barra de Ferro 1/2 Polegada Dobrado (12 m) — Vergalhão de aço CA-50, diâmetro 1/2 polegada, em barras de 12 m.	200	und		
	Barra de Ferro 3/8 Polegada Dobrado (12 m) — Vergalhão de aço CA-50, diâmetro 3/8 polegada, barras de 12 m.	200	und		
	Barra de Ferro 4,2 mm Dobrado (12 m) — Vergalhão de aço CA-60, diâmetro 4,2 mm, barras de 12 m.	500	und		
	Barra de Ferro 5/16 Polegada Dobrado (12 m) — Vergalhão de aço, diâmetro 5/16 polegada, barras de 12 m.	500	und		
	Barra Roscada Galvanizada 1/4 Pol. — Haste roscada de aço galvanizado, diâmetro 1/4 polegada.	200	und		
20	Barramento Neutro DIN/IEC 10 Ligações — Barramento de neutro para quadros elétricos, padrão DIN/IEC, 10 pontos de conexão.	50	und		
	Barramento Terra DIN/IEC 10 Ligações — Barramento de terra para quadros elétricos, padrão DIN/IEC, 10 pontos.	50	und		
	Barramento Trifásico 54 Pinos 63A — Barramento tipo pente para distribuição trifásica, 54 pinos, corrente nominal 63A.	20	und		
21	Base B2 Esmalte Seca Rápido Brilhante 3,2 L — Tinta esmalte sintético base, secagem rápida, acabamento brilhante, 3,2 litros.	40	und		
	Base C2 Esmalte Seca Rápido Brilhante 3,2 L — Tinta esmalte sintético base, secagem rápida, 3,2 litros.	40	und		
22	Boia Elétrica 15A (CB-2012) — Interruptor de nível tipo boia, corrente nominal 15A, modelo CB-2012.	50	und		
23	Bolsa de Ligação para Vaso Sanitário — Conexão flexível em plástico para saída de bacias sanitárias.	200	und		
24	Bota de Borracha Cano Longo com Polaina — Bota de borracha impermeável, cano longo, com polaina acoplada.	500	par		
25	Botão para Tampa de Caixa de Descarga Acoplada Universal (MB/U) — Botão de acionamento universal para caixas acopladas, mecanismo MB/U.	200	und		
26	Braçadeira de Armação AR 13x15 Metal — Braçadeira metálica para fixação de isoladores tipo armação, medidas 13x15 mm.	100	und		

	Braçadeira de Armação AR 20x25 Metal — Braçadeira metálica reforçada para isoladores tipo armação, 20x25 mm.	40	und		
	Braçadeira para Caixa de Medidor PVC CEEE TAF (Par) — Braçadeira para fixação de caixas de medição padrão CEEE, em PVC, par.	200	und		
	Braçadeira de Rosca Sem Fim 1.1/2x2 (38x51 mm) — Braçadeira ajustável, aço zincado, diâmetro 38x51 mm.	200	und		
	Braçadeira de Rosca Sem Fim 2.1/2x3 (64x76 mm) — Braçadeira ajustável de aço, 64x76 mm.	200	und		
	Braçadeira de Rosca Sem Fim 5/8x3/4 Gás (16x19 mm) — Braçadeira para mangueiras de gás, 16x19 mm.	200	und		
	Braçadeira Tipo U 3/4 Pol. — Braçadeira metálica em forma de U, para fixação de tubos de 3/4 polegada.	200	und		
27	Brita 0 (Zero) — Pedra britada de pequena granulometria (brita zero), para concreto e pré-moldados.	600	m3		
28	Brita 01 — Pedra britada de granulometria média (brita 1), para concreto estrutural.	600	m3		
29	Broca de Aço Rápido 4 mm — Broca helicoidal em aço rápido (HSS), diâmetro 4 mm, para perfuração de metais.	100	und		
	Broca de Aço Rápido 5 mm — Broca HSS, diâmetro 5 mm.	100	und		
	Broca de Aço Rápido 6 mm — Broca HSS, diâmetro 6 mm.	100	und		
	Broca de Aço Rápido 8 mm — Broca HSS, diâmetro 8 mm.	100	und		
	Broca de Aço Rápido 9 mm — Broca HSS, diâmetro 9 mm.	100	und		
	Broca de Aço Rápido 12 mm — Broca HSS, diâmetro 12 mm.	100	und		
	Broca Chata 1 Pol. — Broca chata para madeira, diâmetro 1 polegada, com ponta piloto.	100	und		
	Broca Chata 5/8 Pol. — Broca chata para madeira, 5/8 polegada.	100	und		
	Broca Chata 7/8 Pol. — Broca chata para madeira, 7/8 polegada.	100	und		
	Broca para Fibrocimento 280 x 5/16 Pol. — Broca para telhas de fibrocimento, comprimento 280 mm, 5/16 polegada.	100	und		
	Broca Vídea Longa 10 mm — Broca com ponta de metal duro (vídea), longa, 10 mm, para concreto e alvenaria.	100	und		
	Broca Vídea Longa 12 mm — Broca vídea longa, 12 mm, para alvenaria.	100	und		
	Broca Vídea Longa 6 mm — Broca vídea longa, 6 mm.	100	und		
	Broca Vídea Longa 8 mm — Broca vídea longa, 8 mm.	100	und		
30	Bucha para Eletroduto 1 Pol. — Bucha metálica para proteção de cabos em eletrodutos de 1 polegada.	100	und		
	Bucha para Eletroduto 1.1/4 Pol. — Bucha para eletroduto 1.1/4 polegada.	200	und		
	Bucha para Eletroduto 3/4 Pol. — Bucha para eletroduto 3/4 polegada.	200	und		

	Bucha de Fixação FU 10 mm (Tijolo 6F) — Bucha plástica de expansão, diâmetro 10 mm, para tijolos furados.	2000	und		
	Bucha de Fixação FU 6 mm (Tijolo 6F) — Bucha plástica, 6 mm.	2000	und		
	Bucha de Fixação FU 8 mm (Tijolo 6F) — Bucha plástica, 8 mm.	2000	und		
	Bucha PVC 6 mm — Bucha de PVC, para parafusos de 6 mm.	2000	und		
	Bucha PVC 8 mm — Bucha de PVC, para parafusos de 8 mm.	2000	und		
	Bucha Redução de Rosca 1x3/4 Pol. — Bucha metálica para redução de rosca de 1 para 3/4 polegada.	200	und		
31	Cabo PP 1,5 mm (Fio) — Cabo flexível de cobre, isolação em PVC, bitola 1,5 mm², para extensões.	5000	m		
32	Cabo PP 2,5 mm (Fio) — Cabo flexível, 2,5 mm².	3000	m		
33	Cabo de Rede LAN Blindado 4x23 (Rolo 100 m) — Cabo de rede STP, 4 pares, 23 AWG, blindado, rolo 100 m.	20	rolo		
	Cabo de Rede LAN RJ45 (Rolo 100 m) — Cabo de rede UTP, categoria 5e/6, 4 pares, rolo 100 m.	20	rolo		
34	Cabo Semirrígido 750V 16 mm Preto (7 Pernas) — Cabo de cobre semirrígido, 16 mm², 750V, 7 pernas, preto.	1500	m		
	Cabo Semirrígido 750V 10 mm Preto (7 Pernas) — Cabo semirrígido 10 mm², 750V, preto.	1500	m		
	Cabo Semirrígido 750V 16 mm Azul (7 Pernas) — Cabo semirrígido 16 mm², 750V, azul.	1500	m		
35	Cadeado 20 mm — Cadeado de latão, 20 mm de largura, com haste em aço cementado.	100	und		
	Cadeado 25 mm — Cadeado médio, 25 mm, corpo em latão.	100	und		
	Cadeado 30 mm — Cadeado 30 mm, resistente.	100	und		
	Cadeado 35 mm — Cadeado 35 mm, para segurança geral.	100	und		
	Cadeado 45 mm — Cadeado grande, 45 mm, para segurança pesada.	100	und		
36	Caixa Acoplada Branca Duo 6L — Caixa de descarga acoplada, duplo acionamento, 6 litros, branca.	70	und		
	Caixa de Descarga Branca — Caixa de descarga externa, branca, para acoplamento a vasos sanitários.	100	und		
37	Caixa de Ferramentas de Metal com 5 Gavetas 50x20 — Caixa metálica organizadora, 5 gavetas, dimensões 50x20 cm.	50	und		
	Caixa de Ferramentas Plástica 20x40 — Caixa plástica organizadora, 20x40 cm.	50	und		
38	Caixa de Hidrômetro N5 CORSAN NTS 225 — Caixa de proteção para hidrômetro, padrão CORSAN, N5 NTS 225.	50	und		
39	Caixa de Inspeção Plástica Padrão para Terra Pequena — Caixa de inspeção para aterramento, plástica, pequena.	50	und		
	Caixa de Luz CEEE Monofásica TAF — Caixa de medição padrão CEEE, monofásica, TAF.	50	und		

	Caixa de Luz CEEE 1 Medidor Bifásico/Trifásico TAF — Caixa de medição para medidor bifásico/trifásico, TAF.	50	und		
	Caixa Sistema 4x2 Altura 41 mm — Caixa de embutir para interruptores e tomadas, 4x2, 41 mm.	200	und		
40	Cal Hidratada 20 kg — Cal hidratada para argamassas, saco 20 kg.	500	und		
	Cal para Pintura 8 kg — Cal virgem para pintura, saco 8 kg.	1000	und		
41	Calço para Telha Ondulada 6 mm — Calço plástico para telhas onduladas, altura 6 mm.	500	und		
42	Capa de Chuva Laminada Amarela — Capa de chuva impermeável em PVC laminado, amarela.	100	und		
	Capa de Chuva Laminada Amarela GG — Capa de chuva amarela, tamanho extra grande.	200	und		
43	Carro de mão braço metálico, caçamba rasa plástica — Carrinho de mão com braço metálico e caçamba plástica rasa.	70	und		
	Carro de Mão CJ BR Met Extraforte — Carrinho de mão extraforte, com caçamba metálica.	70	und		
44	Carro de Mão de Lata Comum — Carrinho de mão comum, caçamba de aço.	200	und		
45	Cavadeira Articulada Grande 150 mm/180 cm — Cavadeira articulada, diâmetro 150 mm, comprimento 180 cm.	50	und		
46	CD Embutir para Ar Condicionado 20A sem Disjuntor — Caixa de distribuição para ar condicionado, embutir, 20A.	50	und		
	CD Externa com Tomada ABTN 20A + Disjuntor 20A — Caixa de distribuição externa com tomada e disjuntor.	50	und		
47	Chave Biela 10 mm — Chave tipo L (biela), abertura 10 mm.	20	und		
	Chave Biela 11 mm — Chave biela 11 mm.	20	und		
	Chave Biela 13 mm — Chave biela 13 mm.	20	und		
	Chave Biela 12 mm — Chave biela 12 mm.	20	und		
	Chave Boca Fixa 10/11 mm — Chave de boca fixa dupla, medidas 10 e 11 mm.	20	und		
	Chave Combinada 10 mm — Chave combinada (boca e estrela), 10 mm.	20	und		
	Chave Combinada 11 mm — Chave combinada 11 mm.	20	und		
	Chave Combinada 13 mm — Chave combinada 13 mm.	20	und		
	Chave Combinada 17 mm — Chave combinada 17 mm.	20	und		
	Chave Combinada 18 mm — Chave combinada 18 mm.	20	und		
	Chave de Fenda 1/4x6 Pol. Cabo PVC Isolada — Chave fenda isolada 1000V, 1/4x6 pol.	30	und		
	Chave de Fenda 1/8x5 Pol. — Chave fenda, 1/8x5 pol.	30	und		
	Chave de Fenda 1/8x6 Pol. — Chave fenda, 1/8x6 pol.	30	und		

	Chave de Fenda 3/16x4 Pol. — Chave fenda, 3/16x4 pol.	30	und		
	Chave de Fenda 5/16x8 Pol. — Chave fenda, 5/16x8 pol.	30	und		
	Chave Phillips 1/4x5 Pol. — Chave Phillips, 1/4x5 pol.	30	und		
	Chave Phillips 1/4x8 Pol. — Chave Phillips, 1/4x8 pol.	30	und		
	Chave Phillips 1/8x6 Pol. — Chave Phillips, 1/8x6 pol.	30	und		
	Chave Phillips 3/16x4 Pol. — Chave Phillips, 3/16x4 pol.	30	und		
	Chave Phillips 3/16x6 Pol. — Chave Phillips, 3/16x6 pol.	30	und		
	Chave Phillips 1/4x6 Pol. Cabo PVC Isolada — Chave Phillips isolada 1000V, 1/4x6 pol.	30	und		
	Chave Phillips 5/16x6 Pol. Cabo PVC Isolada — Chave Phillips isolada, 5/16x6 pol.	30	und		
	Chave de Ventilador Bivolt Externa com Controle de Velocidade — Chave para ventilador de teto, bivolt, com controle de velocidade.	40	und		
48	Cimento Portland 50 kg — Cimento Portland CP-II, saco 50 kg, uso geral.	2.250	und		
49	Cimento ARI 50 kg Secagem Rápida — Cimento de Alta Resistência Inicial (ARI), saco 50 kg.	2.250	und		
50	Cimento Cola 20 kg AC3 (Piso Sobre Piso) — Argamassa colante AC3, 20 kg, para piso sobre piso.	800	und		
51	Cimento Cola 20 kg AC1 Interno — Argamassa colante AC1, para uso interno, 20 kg.	800	und		
52	Cimento Cola 20 kg AC2 Exterior — Argamassa colante AC2, para áreas externas, 20 kg.	800	und		
53	Cinta de Aço Perfurada 18 mm (Fita) com 1 Metro — Fita de aço perfurada, 18 mm, 1 m.	20	und		
	Cinta de Alumínio com Presilha 1 m — Fita de alumínio com presilha, 1 m.	10	und		
	Cinta Catraca 3 Toneladas com 9 Metros — Cinta de amarração com catraca, capacidade 3 t, 9 m.	20	und		
54	Cinto de Carpinteiro — Cinto de couro ou lona com porta-ferramentas para carpinteiros.	20	und		
	Cinto de Eletricista — Cinto de segurança para trabalho em altura, com talabarte e mosquetão.	20	und		
55	Conjunto 3 Interruptores Simples 10A — Conjunto modular, 3 interruptores simples, 10A.	200	und		
56	Cola Adesivo PVC 17 gramas (Água Fria) — Adesivo para tubos e conexões de PVC, água fria, 17 g.	500	und		
	Cola Adesivo PVC 75 gramas — Adesivo para PVC, 75 gramas.	500	und		
	Cola Branca Extra 1 kg — Adesivo branco multiuso, 1 kg.	100	und		
	Cola para Madeira 250 gramas — Adesivo para madeira, 250 gramas.	40	und		

57	Colher de Pedreiro Nº 8 — Ferramenta de aço para aplicação de argamassa, nº 8.	50	und		
	Colher de Pedreiro Nº 9 — Colher de pedreiro nº 9.	50	und		
58	Coluna para Lavatório Branca (Pedestal) — Pedestal de louça branca para lavatório.	50	und		
59	Compensado 10 mm — Chapa de madeira compensada, espessura 10 mm.	200	und		
	Compensado 10 mm Cola Fenólica — Compensado naval, 10 mm, cola fenólica impermeável.	200	und		
	Compensado 12 mm — Chapa de compensado 12 mm.	200	und		
	Compensado 6 mm — Chapa de compensado 6 mm.	200	und		
	Compensado para Concreto Cola Naval Plastificada 12 mm (Azul) — Compensado plastificado, 12 mm, azul, para fôrmas de concreto.	200	und		
60	Conector para Haste de Terra 5/8 Pol. — Conector metálico para haste de aterramento 5/8.	50	und		
	Conector Louça 2x16 mm — Conector elétrico de louça, 2 vias, 16 mm.	100	und		
	Conector Metálico (Usinado) 10 mm — Terminal usinado para cabo de 10 mm.	50	und		
	Conector Metálico Terminal Sapata 16 mm — Terminal tipo sapata, 16 mm.	50	und		
	Conector Metálico Terminal Sapata 25 mm — Terminal sapata, 25 mm.	50	und		
	Conector Perfurante CDP 70 — Conector para derivação de cabos isolados, CDP 70.	2000	und		
61	Corda Multifilamento Branca 14 mm (Metro) — Corda sintética multifilamento, 14 mm, por metro.	200	m		
	Corda Multifilamento Branca/Colorida 8 mm (Metro) — Corda multifilamento, 8 mm, por metro.	200	m		
62	Correia A-42 — Correia de transmissão em V, perfil A, comprimento 42 polegadas.	10	und		
	Correia A-66 — Correia em V, perfil A, 66 polegadas.	10	und		
	Corrente Galvanizada 5 mm (Metro) — Corrente de elos galvanizados, 5 mm, por metro.	1000	m		
	Corrente Galvanizada 6 mm (Metro) — Corrente galvanizada, 6 mm, por metro.	500	m		
63	Cortador de Piso 75 cm — Cortador manual de pisos cerâmicos, 75 cm.	5	und		
	Cortador de Piso 110 cm — Cortador de piso, 110 cm.	5	und		
64	Cumieira Normal 1,10 m 15 Graus — Cumieira de fibrocimento, 1,10 m, inclinação 15 graus.	200	und		
65	Cunha Niveladora de Piso SC com 50 Peças — Sistema de cunhas para nivelamento de pisos, 50 peças.	30	und		

66	Curva de Eletroduto PVC 1.1/4 Pol. 180 Graus — Curva de PVC para eletroduto, 1.1/4 pol., 180 graus.	100	und		
	Curva de Eletroduto PVC Curta 3/4 Pol. — Curva curta para eletroduto 3/4 pol.	100	und		
67	Desempenadeira de Aço Dentada 24x12 cm (Pequena) — Desempenadeira dentada, 24x12 cm.	20	und		
	Desempenadeira de Aço Dentada Grande 48x12 cm — Desempenadeira dentada, 48x12 cm.	20	und		
	Desempenadeira de PVC Extra Grande Estriada — Desempenadeira plástica estriada, extra grande.	30	und		
68	Desengripante — Spray desengripante e lubrificante, para soltar peças travadas.	200	und		
69	Disco de Borracha 4.1/2 Pol. — Disco suporte para lixa, 4.1/2 pol.	20	und		
	Disco de Borracha 7 Pol. — Disco suporte, 7 pol.	20	und		
	Disco de Borracha com Velcro 7 Pol. — Suporte com velcro para lixa, 7 pol.	20	und		
	Disco de Corte para Inox 4.1/2 Pol. — Disco abrasivo para corte de aço inoxidável, 4.1/2 pol.	200	und		
	Disco de Corte para Metal 9 Pol. — Disco de corte para metal, 9 pol.	200	und		
	Disco Diamantado Segmentado 180 mm — Disco diamantado para cortar concreto, 180 mm.	50	und		
	Disco Diamantado Segmentado 110 mm Seco — Disco diamantado para corte a seco, 110 mm.	50	und		
	Disco Flap 4.1/2 Pol. Grão 120 — Disco flap para lixamento, grão 120.	100	und		
	Disco Flap 4.1/2 Pol. Grão 40 — Disco flap grão 40.	100	und		
	Disco Flap 4.1/2 Pol. Grão 60 — Disco flap grão 60.	100	und		
	Disco Serra Vídea 14 Pol. (356 mm) 40 Dentes — Lâmina de serra circular para madeira, 14 pol., 40 dentes.	50	und		
	Disco Serra Vídea 4 x 3/8 Pol. 16 Dentes — Disco serra para madeira, 4x3/8 pol., 16 dentes.	50	und		
	Disco Serra Vídea 4 x 3/8 Pol. 24 Dentes — Disco serra 4x3/8 pol., 24 dentes.	50	und		
70	Disjuntor DIN (SHB1) 1x20A — Disjuntor termomagnético monopolar, 20A, padrão DIN.	50	und		
	Disjuntor DIN (SHB1) 1x32A — Disjuntor monopolar 32A.	50	und		
	Disjuntor DIN (SHB1) 1x50A — Disjuntor monopolar 50A.	50	und		
	Disjuntor DIN (SHB2) 2x25A — Disjuntor bipolar 25A.	50	und		
	Disjuntor DIN (SHB2) 2x32A — Disjuntor bipolar 32A.	50	und		
	Disjuntor DIN (SHB2) 2x40A — Disjuntor bipolar 40A.	50	und		
	Disjuntor DIN (SHB2) 2x50A — Disjuntor bipolar 50A.	50	und		

	Disjuntor DIN (SHB3) 3x100A — Disjuntor tripolar 100A.	50	und		
	Disjuntor DIN (SHB3) 3x32A — Disjuntor tripolar 32A.	50	und		
	Disjuntor DIN (SHB3) 3x40A — Disjuntor tripolar 40A.	50	und		
	Disjuntor DIN (SHB3) 3x50A — Disjuntor tripolar 50A.	50	und		
	Disjuntor DIN (SHB3) 3x70A — Disjuntor tripolar 70A.	50	und		
71	Dobradiça Galvanizada 2 1/2" — Dobradiça fabricada em aço galvanizado de alta resistência mecânica, tamanho de 2 1/2", com acabamento anticorrosivo, boa resistência ao desgaste e excelente durabilidade, indicada para instalação em portas, janelas, móveis e estruturas leves.	50	und		
	Dobradiça Galvanizada 3" — Dobradiça fabricada em aço galvanizado de alta resistência mecânica, tamanho de 3", com acabamento anticorrosivo, boa resistência ao desgaste e excelente durabilidade, indicada para instalação em portas, janelas, móveis e estruturas em geral.	200	und		
	Dobradiça Galvanizada Hamburguesa 70 mm (Esquerda/Direita) Par — Dobradiça tipo hamburguesa em aço galvanizado, tamanho 70 mm, vendida em par (esquerda e direita), para portas de madeira, garantindo movimentos suaves e maior durabilidade.	100	und		
	Dobradiça Inoxidável 1 1/2" — Dobradiça fabricada em aço inoxidável, tamanho 1 1/2", resistente à corrosão, para ambientes úmidos.	200	und		
	Dobradiça Inoxidável 3x3" — Dobradiça em aço inox 3x3", alta resistência à oxidação.	200	und		
	Dobradiça Inoxidável 4" — Dobradiça inox 4", uso geral.	200	und		
	Dobradiça Inoxidável Leme Madeira 46 - 100x200 mm 8" — Dobradiça tipo leme em aço inox, 8", para portas de madeira pesadas.	100	und		
	Dobradiça Leme Galvanizada 8" — Dobradiça leme galvanizada, 8".	100	und		
	Dobradiça Vaivém 3" Preta (Jogo com 2 Peças) — Dobradiça vaivém com mola, 3", preta, jogo com 2 peças.	50	und		
72	Ducha 127V — Chuveiro elétrico, tensão 127V, com múltiplas temperaturas.	50	und		
	Ducha 220V — Chuveiro elétrico 220V.	50	und		
73	Eletrodo 3,25 mm (1 kg - 33 Peças) — Eletrodo revestido para soldagem, 3,25 mm, 33 peças por kg.	50	kg		
	Eletrodo 2,5 mm (1 kg - 50 Peças) — Eletrodo 2,5 mm, 50 peças/kg.	50	kg		
	Eletrodo Vareta Unidade (2,5 mm) — Vareta de eletrodo avulsa, 2,5 mm.	500	und		
	Eletrodo Vareta Unidade (3,25 mm) — Vareta de eletrodo 3,25 mm.	1000	und		
74	Emenda PVC 6 m (Branca) — Perfil de emenda para forro de PVC, 6 m, branca.	1000	und		
	Engate Flexível Malha Inox 60 cm — Mangueira flexível em malha de aço inox, 60 cm, para duchas e lavatórios.	50	und		
	Engate Flexível Plástico 1 m — Mangueira flexível plástica, 1 m.	50	und		
	Engate Flexível Plástico 50 cm — Engate plástico flexível, 50 cm.	150	und		

75	Entrada de Luz para 2 Medidores Monofásica com Poste 7 m Eucalipto Tratado — Conjunto de entrada de energia para 2 medidores, com poste de eucalipto tratado de 7 m.	20	und		
76	Enxada Sul 1,5 com Cabo 1,30 m — Enxada tipo sul, 1,5 kg, com cabo de 1,30 m.	50	und		
77	Escada de Alumínio Residencial 5 Degraus — Escada de alumínio, 5 degraus, leve e dobrável.	20	und		
	Escada de Alumínio Residencial 8 Degraus — Escada de alumínio, 8 degraus.	20	und		
78	Escala Métrica PVC 1 m — Régua graduada de PVC, 1 m.	5	und		
79	Escora de Concreto 12x12 cm — Escora metálica ajustável para fôrmas, 12x12 cm.	200	und		
	Escora de Eucalipto com 4 m — Escora de eucalipto bruto, 4 m.	500	und		
	Escora de Eucalipto com 5 m — Escora de eucalipto, 5 m.	500	und		
80	Escova de Aço Circular Latonado 6 x 3/4 Pol. — Escova circular de aço latonado, 6 pol., rosca 3/4.	2	und		
	Esmerilhadeira GWS 2200W 220V — Esmerilhadeira angular 2200W, 220V, para corte e desbaste.	3	und		
	Esmerilhadeira LCM 9002 220V 700W — Esmerilhadeira 700W, 220V.	3	und		
81	Espaçador Nivelador de Piso 3 mm SC com 100 Peças — Sistema de espaçadores para piso, 3 mm, 100 peças.	80	pac		
	Espaçador para Piso 5 mm (com 100) — Espaçador plástico para piso, 5 mm, 100 unidades.	40	pac		
82	Espude de Borracha Branco — Anel de vedação de borracha para vaso sanitário, branco.	24	und		
	Espude com Parafuso Plástico Branco — Conjunto de espude com parafuso plástico, branco.	24	und		
	Espuma Expansiva 750 ml — Espuma de poliuretano expansiva, 750 ml, para isolamento e vedação.	55	und		
	Espuma Expansiva PU 500 ml / 360-320g — Espuma expansiva, 500 ml.	40	und		
83	Espátula Plástica Aplicadora de Massa — Espátula plástica para aplicação de massa corrida, flexível.	40	und		
84	Esquadro Plástico 35 cm — Esquadro plástico transparente, 35 cm.	16	und		
	Esquadro de Alumínio 30 cm — Esquadro metálica de alumínio, 30 cm.	16	und		
	Esquadro de Alumínio 35/40 cm — Esquadro de alumínio ajustável 35/40 cm.	16	und		
85	Estaqueta de Eucalipto 1,20/1,30 m (Dúzia) — Estaca de eucalipto tratado, 1,20-1,30 m, vendida por dúzia.	50	dz		
86	Esteira Premoldada 3,4 mm Malha 15x15 Painel 2x3 m — Tela eletrosoldada, 3,4 mm, malha 15x15, painel 2x3 m.	80	und		
	Esteira Premoldada 3,4 mm Malha 20x20 Painel 2x3 m — Tela eletrosoldada, 3,4 mm, malha 20x20.	20	und		

87	Esticador de Arame Galvanizado — Esticador tipo castanha para arame galvanizado.	5	und		
88	Estribo de Aço 4,2 mm 7x12 cm — Estribo de aço para construção civil, 4,2 mm, dimensões 7x12 cm.	150	und		
89	Extensão 1/2" 10 m — Cabo de extensão elétrica, 10 m, com plugues.	20	und		
90	Facão com Cabo 16" — Facão de lâmina de aço, 16 polegadas, com cabo.	20	und		
	Facão com Cabo 18" — Facão 18 polegadas com cabo.	16	und		
91	Fechadura Externa Cromada — Fechadura completa para porta externa, acabamento cromado.	40	und		
	Fechadura Gaveta — Fechadura tipo gaveta, para móveis e armários.	40	und		
	Fechadura Interna 813/03 Espelho Inox — Fechadura para porta interna, 813/03, espelho em aço inox.	24	und		
92	Fecho de Fio Redondo Galvanizado 5 Pesado — Fecho para portões, galvanizado, tamanho 5, pesado.	16	und		
93	Filtro de Linha Elétrico 4 Tomadas Bivolt (Especial) — Filtro de linha com 4 tomadas, proteção contra surtos, bivolt.	20	und		
94	Fio Duplo Branco 2x1,5 mm (Metro) — Cabo paralelo 2x1,5 mm², por metro.	1000	m		
	Fio Duplo Branco 2x2,5 mm (Metro) — Cabo paralelo 2x2,5 mm², por metro.	2000	m		
	Fio Flexível Azul 2,5 mm (Metro) — Cabo flexível azul, 2,5 mm², por metro.	1000	m		
	Fio Flexível Azul 6 mm (Metro) — Cabo flexível azul, 6 mm², por metro.	2000	m		
	Fio Flexível Preto 4 mm (Metro) — Cabo flexível preto, 4 mm², por metro.	2000	m		
	Fio Sólido Azul 10 mm (Metro) — Cabo sólido azul, 10 mm², por metro.	2000	m		
	Fio Sólido Preto 6 mm (Metro) — Cabo sólido preto, 6 mm², por metro.	2000	m		
95	Fita Asfáltica Pol. Aluminizada Largura 1 Metro — Fita asfáltica com alumínio, 1 m de largura.	100	m		
	Fita Isolante Auto Fusão 10 m — Fita isolante de auto fusão de borracha, 10 m.	200	und		
	Fita Isolante Plástica Branca 10 m — Fita isolante branca, 10 m.	50	und		
	Fita Isolante Plástica Preta 10 m — Fita isolante preta, 10 m.	200	und		
	Fita Isolante Plástica Preta 20 m — Fita isolante preta, 20 m.	200	und		
	Fita de Sinalização Amarela/Preta 200 m — Fita zebrada para sinalização, 200 m.	50	und		
	Fita Veda Rosca 12 mm x 10 Metros — Fita de PTFE para vedação de roscas, 12 mm x 10 m.	200	und		
	Fita Veda Rosca 12 mm x 25 Metros — Fita veda rosca, 12 mm x 25 m.	200	und		

	Fixa Fio (com 20) 2,5 a 4,0 mm — Grampo plástico com prego para fixação de cabos, de 2,5 a 4,0 mm, pacote com 20.	200	und		
96	Formão 1/4" — Formão de aço temperado, largura 1/4", para entalhes e marcenaria.	20	und		
	Formão Chanfrado 1/2" — Formão chanfrado, 1/2".	20	und		
	Formão Chanfrado 1/4" — Formão chanfrado, 1/4".	20	und		
	Formão Chanfrado 3/4" — Formão chanfrado, 3/4".	20	und		
	Formão Chanfrado 3/8" — Formão chanfrado, 3/8".	20	und		
97	Furadeira de Impacto GSB 450W 220V (Kit 3) — Furadeira de impacto 450W, 220V, kit com 3 peças.	5	und		
	Furadeira de Impacto 1/2" 900W 220V — Furadeira de impacto 900W, 1/2", 220V.	5	und		
	Furadeira de Impacto 10 mm 2 Velocidades 550W 220V — Furadeira de impacto 550W, 10 mm, 2 velocidades.	5	und		
98	Gazebo X-Flex Oxford Branco 3x3 m — Gazebo dobrável, tecido oxford, 3x3 m, branco.	20	und		
99	Grampo 1x9 Galvanizado (1 quilo) — Grampo galvanizado tipo 1x9, pacote de 1 kg.	20	pac		
	Grampo Marceneiro Sargento - 1 m — Grampo tipo sargento para marcenaria, abertura 1 m.	20	und		
	Grampo Tapeceiro 106/6 (6 mm) Rocama com 3500 Peças — Grampo para grampeador tapeceiro, 6 mm, 3500 peças.	20	pac		
100	Guarnição de Eucalipto 6 cm (Jogo: 2 Laterais + 1 Cabeça) — Guarnição de eucalipto, 6 cm, jogo completo.	200	jogo		
	Guarnição de Pinus 07x2,70 m — Guarnição de pinus, 7 cm x 2,70 m.	200	und		
101	Guia de Pinus 1x15x2,70 m — Guia de pinus para construção, 1x15x2,70 m.	1000	und		
102	Haste de Aterramento Cobreada 2 m (5/8") Grossa — Haste de aterramento em aço cobreado, 2 m, 5/8", grossa.	50	und		
103	Interruptor Simples 10A — Interruptor simples de embutir, 10A, com placa.	200	und		
	Interruptor Simples com Tomada 10A — Conjunto interruptor e tomada, 10A.	200	und		
104	Isolador Castanha Porcelana 40x60 mm — Isolador de porcelana tipo castanha, 40x60 mm, para redes elétricas.	500	und		
	Isolador PVC com Prego 36x36 mm — Isolador de PVC com prego, 36x36 mm, para fiação aparente.	500	und		
105	Janela Basculante Alumínio Branco com Vidro Boreal 40L x 40A — Janela basculante em alumínio branco, 40x40.	20	und		
	Janela Basculante Alumínio Fosco com Vidro Boreal 80L x 60A — Janela basculante alumínio, 80x60.	20	und		
106	Joelho Esgoto 90° 100 mm — Joelho PVC para esgoto, 90 graus, 100 mm.	200	und		

	Joelho Esgoto 90° 40 mm — Joelho PVC esgoto, 90°, 40 mm.	200	und		
	Joelho Esgoto 90° 75 mm — Joelho PVC esgoto, 90°, 75 mm.	200	und		
	Joelho Misto 25x1/2" — Joelho com misto soldável/rosca, 25 mm x 1/2".	200	und		
	Joelho Misto Azul 20x1/2" — Joelho misto, 20 mm x 1/2", azul.	200	und		
	Joelho Soldável 90° 20 mm — Joelho PVC soldável, 90°, 20 mm.	200	und		
107	Jogo de Chave de Fenda 6 Peças — Kit de chaves de fenda, 6 peças de tamanhos variados.	10	kit		
	Jogo de Chave Torx 9 Peças — Kit de chaves Torx, 9 peças.	20	kit		
108	Jogo de Marco de Eucalipto 2,5x12 cm Comum 12 cm — Marco de eucalipto para porta, 2,5x12 cm, 12 cm de largura.	50	kit		
109	Kit Inox para Portão de Correr (Parafuso Latão) — Kit de ferragens em inox para portão de correr, com parafusos de latão.	50	und		
110	Kit Mecanismo Universal para Caixa Acoplada — Mecanismo de descarga universal para caixa acoplada, completo.	150	und		
111	Kit Ponteira para Furadeira PH2 com 10 Peças — Jogo de pontas Phillips PH2 para parafusadeira, 10 peças.	50	und		
112	Kit Salva Registro Metálico — Kit para reparo de registro sem quebrar parede, metálico.	16	und		
113	Laje Gress Maior (1,00 x 0,50 m) — Laje cerâmica tipo gress, 1,00x0,50 m.	80	und		
114	Lambril Cedrinho Largura 0,95 x 5 m (m²) — Lambril de cedrinho, 0,95x5 m.	80	m²		
	Lambril PVC 10x6 m Branco Gelo (6 m de Comprimento) — Forro de PVC, 10x6 m, branco gelo.	400	m²		
	Lambril PVC 10x7 m Branco Gelo (7 m de Comprimento) — Forro PVC, 10x7 m, branco gelo.	80	m²		
115	Lâmina de Serra Tico-Tico para Madeira 10 Dentes - 80 mm — Lâmina para serra tico-tico, 10 dentes, 80 mm.	20	und		
	Lâmina de Serra Tico-Tico para Madeira 8 Dentes - 84 mm — Lâmina tico-tico, 8 dentes, 84 mm.	20	und		
116	Lâmpada LED 12W 6500K — Lâmpada LED, 12W, temperatura 6500K (luz branca fria).	210	und		
	Lâmpada LED 15W — Lâmpada LED 15W.	210	und		
	Lâmpada LED 20W — Lâmpada LED 20W.	80	und		
	Lâmpada LED 50W — Lâmpada LED 50W.	1500	und		
	Lâmpada LED 9W 6500K — Lâmpada LED 9W, 6500K.	150	und		
	Lâmpada led mini bolinha 1w 3000k	100	und		
117	Lápis de Carpinteiro — Lápis de carpinteiro, grafite grosso, seção oval.	40	und		
118	Lavatório de Louça Branco — Cuba de louça branca para banheiro.	100	und		

119	Linha de Nylon 0,40 mm — Linha de nylon para pedreiro, 0,40 mm.	50	und		
	Linha de Nylon 0,80 mm — Linha de nylon, 0,80 mm.	50	und		
120	Lixa Disco para Ferro (Grão 60) — Disco de lixa para metal, grão 60.	50	und		
	Lixa Disco para Ferro (Grão 80) — Lixa disco ferro, grão 80.	2000	und		
	Lixa Disco para Massa com Velcro 127 mm — Disco de lixa com velcro, 127 mm.	700	und		
	Lixa Disco para Massa com Velcro 180 mm — Lixa disco com velcro, 180 mm. Grão 80.	500	und		
	Lixa Disco Massa com Velcro 180 mm — Lixa disco com velcro, 180 mm. Grão 150.	700	und		
	Lixa Disco Massa com Velcro 180 mm — Lixa disco massa velcro 180 mm. Grão 100.	700	und		
	Lixa para Ferro Grão 100 — Folha de lixa para ferro, grão 100.	1000	und		
	Lixa para Ferro Grão 120 — Lixa ferro, grão 120.	1000	und		
	Lixa para Ferro Grão 150 — Lixa ferro, grão 150.	1000	und		
	Lixa para Ferro Grão 60 — Lixa ferro, grão 60.	1000	und		
	Lixa para Madeira Grão 100 — Lixa madeira, grão 100.	1000	und		
121	Lona Amarela Largura 4 m (55 m²) Por Metro — Lona plástica amarela, 4 m de largura, vendida por metro.	100	m		
	Lona Preta Largura 4 m (41 m²) Por Metro — Lona plástica preta, 4 m largura, por metro.	500	m		
122	Luminária de Emergência 30 LEDs — Luminária de emergência automática com 30 LEDs.	200	und		
	Luminária Plafon PVC Redonda Branca — Plafon de PVC redondo, branco, para lâmpadas.	200	und		
123	Luva de Borracha Tamanho G — Luva de borracha para limpeza, tamanho G.	200	par		
	Luva de Borracha Tamanho M — Luva de borracha, tamanho M.	200	par		
124	Luva de Eletroduto PVC 1.1/4" — Luva de PVC para eletroduto, 1.1/4".	100	und		
	Luva de Eletroduto PVC 3/4" — Luva para eletroduto 3/4".	100	und		
	Luva Malha Fibra com Latex Nº 10 — Luva de segurança com malha de fibra e latex, nº 10.	100	par		
	Luva Malha Pigmentada Preta — Luva de malha pigmentada, preta.	200	par		
	Luva Malha/Latex Orange Tamanho G — Luva com latex laranja, G.	200	par		
	Luva Nylon Banho PU Preta Tamanho G — Luva de nylon com banho de PU, preta, G.	200	par		
	Luva Nylon Banho PU Preta Tamanho XG — Luva nylon PU, preta, XG.	200	par		
	Luva Soldável 20 mm — Luva PVC soldável, 20 mm.	200	und		

	Luva Soldável 25 mm — Luva PVC soldável, 25 mm.	200	und		
125	Mangueira Grossa Trançada 3/8x2,5 Multiuso — Mangueira trançada, 3/8x2,5, multiuso.	650	m		
	Mangueira de Jardim Flexível com Engate — Mangueira para jardim, flexível, com engates.	100	m		
	Mangueira Lisa Preta 1" — Mangueira lisa preta, 1 polegada.	720	m		
	Mangueira Super Flexível Laranja 3/4" — Mangueira super flexível, laranja, 3/4".	160	m		
126	Marreta Oitavada 1,5 kg — Marreta de aço, 1,5 kg, cabo de madeira.	20	und		
	Marreta Oitavada 2 kg — Marreta 2 kg.	20	und		
	Martelete Percussor SDS 1050W 220V — Martelete elétrico, SDS, 1050W, 220V.	3	und		
	Martelo com Cabo Fibra 25 mm — Martelo de unha, 25 mm, cabo fibra.	16	und		
	Martelo Cabo Fibra 27 mm — Martelo, 27 mm.	16	und		
	Martelo Cabo Fibra 29 mm — Martelo, 29 mm.	16	und		
127	Massa Calafetar (Filete) — Massa para calafetação, filete.	20	kg		
128	Meia Cana Cedrinho com 6,50 m — Meia cana de cedrinho, 6,50 m.	200	und		
	Meia Cana Pinus 2,70 m — Meia cana de pinus, 2,70 m.	200	und		
	Meia Cana PVC 6 m (Branco Gelo) — Meia cana de PVC, 6 m, branco gelo.	200	und		
129	Mini Arco Serra — Mini arco de serra manual para cortes precisos.	16	und		
130	Niple Rosca 1/2" — Niple metálico com rosca, 1/2".	100	und		
	Nível de Alumínio 35 cm — Nível de alumínio com bolhas, 35 cm.	20	und		
	Nível de Alumínio 40 cm — Nível de alumínio, 40 cm.	20	und		
	Nível de Alumínio 50 cm — Nível de alumínio, 50 cm.	20	und		
131	Pá Concha com Cabo (Bico) 120 cm — Pá concha com cabo de madeira, 120 cm.	200	und		
	Pá Quadrada com Cabo Madeira Longo 1,20 m — Pá quadrada com cabo, 1,20 m.	200	und		
132	Parafuso Francês 1/4x2.1/2" — Parafuso de cabeça redonda e fenda, 1/4x2.1/2".	300	und		
	Parafuso Francês 5/16x4" — Parafuso francês, 5/16x4".	200	und		
	Parafuso Francês 5/16x5" — Parafuso francês, 5/16x5".	200	und		
	Parafuso Francês 5/16x6" — Parafuso francês, 5/16x6".	200	und		
	Parafuso Francês 5/16x6.1/2" — Parafuso francês, 5/16x6.1/2".	200	und		
	Parafuso Francês 5/16x7" — Parafuso francês, 5/16x7".	200	und		

	Parafuso Inox Sextavado 1/4x2.1/2" Rosca Grossa (20 UNC) — Parafuso sextavado em aço inox, 1/4x2.1/2", rosca grossa.	200	und		
	Parafuso para Lavatório com Bucha 10 mm — Parafuso específico para fixação de lavatório, com bucha 10 mm.	200	und		
	Parafuso para Madeira Inox 3,9x25 mm — Parafuso de aço inox para madeira.	500	und		
	Parafuso para Madeira Inox 5,5x38 mm — Parafuso inox para madeira, 5,5x38 mm.	500	und		
	Parafuso para Madeira Phillips Chipboard 3,5x22 mm — Parafuso chipboard, Phillips, 3,5x22 mm.	1000	und		
	Parafuso Madeira Phillips Chipboard 3,5x30 mm — Chipboard 3,5x30 mm.	1000	und		
	Parafuso Madeira Phillips Chipboard 3,5x40 mm — Chipboard 3,5x40 mm.	1000	und		
	Parafuso Madeira Phillips Chipboard 4,0x35 mm — Chipboard 4,0x35 mm.	1000	und		
	Parafuso Madeira Phillips Chipboard 4,0x40 mm — Chipboard 4,0x40 mm.	1000	und		
	Parafuso Madeira Phillips Chipboard 4,0x50 mm — Chipboard 4,0x50 mm.	1000	und		
	Parafuso Madeira Phillips Chipboard 4,5x40 mm — Chipboard 4,5x40 mm.	1000	und		
	Parafuso Madeira Phillips Chipboard 4,5x60 mm — Chipboard 4,5x60 mm.	1000	und		
	Parafuso Madeira Phillips Chipboard 4,5x65 mm — Chipboard 4,5x65 mm.	500	und		
	Parafuso Madeira Phillips Chipboard 5,0x100 mm — Chipboard 5,0x100 mm.	500	und		
	Parafuso Madeira Phillips Chipboard 5,0x40 mm — Chipboard 5,0x40 mm.	500	und		
	Parafuso Madeira Phillips Chipboard 5,0x50 mm — Chipboard 5,0x50 mm.	500	und		
	Parafuso Madeira Phillips Chipboard 5,0x60 mm — Chipboard 5,0x60 mm.	500	und		
	Parafuso Madeira Phillips Chipboard 5,0x65 mm — Chipboard 5,0x65 mm.	500	und		
	Parafuso Madeira Phillips Chipboard 5,0x70 mm — Chipboard 5,0x70 mm.	500	und		
	Parafuso Madeira Phillips Chipboard 5,0x80 mm — Chipboard 5,0x80 mm.	500	und		
	Parafuso Madeira Phillips Chipboard 6,0x60 mm — Chipboard 6,0x60 mm.	500	und		
	Parafuso Sextavado Rosca Soberba para Madeira 1/4x50 mm — Parafuso sextavado, rosca soberba, 1/4x50 mm.	500	und		
	Parafuso Sextavado 1/4x3/4" — Parafuso sextavado, 1/4x3/4".	500	und		

	Parafuso para Telha Galvanizado 1/4x110 mm (Zincado) — Parafuso zincado para telha, 1/4x110 mm.	5000	und		
	Parafuso para Telha Galvanizado a Fogo 1/4x110 mm — Parafuso para telha, galvanização a fogo, 1/4x110 mm.	1000	und		
133	Pé de Cabra de Ferro Ranhurado 60 cm — Pé de cabra em aço, ranhurado, 60 cm.	20	und		
134	Pedra Alicerce Grossa — Pedra bruta para alicerces e fundações.	2700	und		
	Pedra Picolé — Pedra britada tipo picolé, para drenagem e paisagismo.	500	und		
135	Pendente Prismático E-27 Transparente com Cabo Branco Dami — Luminária pendente prismática, base E-27, transparente.	20	und		
136	Picareta Avião Ponta e Pá com Cabo de Madeira — Picareta tipo avião, ponta e pá, com cabo de madeira.	20	und		
137	Pincel 2.1/2" — Pincel para pintura, tamanho 2.1/2".	200	und		
	Pincel Profissional 2" — Pincel profissional, tamanho 2".	100	und		
	Pincel Profissional 4" — Pincel profissional, 4".	200	und		
138	Pino Fêmea 2 Polos 10A — Tomada fêmea, 2 polos, 10A.	200	und		
	Pino Fêmea 3 Polos 10A — Tomada fêmea, 3 polos (com terra), 10A.	200	und		
	Pino Fêmea 3 Polos 20A — Tomada fêmea, 3 polos, 20A.	200	und		
	Pino Macho 2 Polos 10A — Plugue macho, 2 polos, 10A.	200	und		
139	Piso Basalto Bege 50x50 cm (A) Caixa com 2,51 m² — Piso cerâmico tipo basalto bege, 50x50 cm.	200	und		
	Piso Coliseum Gray 50x50 cm (A) Caixa com 2,51 m² — Piso cerâmico Coliseum gray, 50x50 cm.	270	und		
140	Placa Cega 4x2" — Placa de fechamento para caixa de luz 4x2".	100	und		
141	Ponteiro de Ferro — Ferramenta de aço para quebra de pedras e concreto.	30	und		
142	Porca 1/4" — Porca sextavada zincada, 1/4".	160	und		
	Porca 5/16" — Porca sextavada, 5/16".	160	und		
	Porca Inox Sextavada 1/4" (20 UNC) — Porca sextavada em aço inox, 1/4", 20 UNC.	160	und		
143	Porta de Alumínio Laminada Direita 80x210 cm Branca — Porta de alumínio laminada, direita, 80x210 cm, branca.	20	und		
144	Porta Cadeado Galvanizado 3" — Porta cadeado em aço galvanizado, 3".	80	und		
	Porta Cadeado Galvanizado 5" — Porta cadeado galvanizado, 5".	80	und		
	Porta Cadeado Galvanizado 6" — Porta cadeado em aço galvanizado, tamanho 6", para cadeados de médio a grande porte.	80	und		
	Porta Cadeado Inoxidável 38x127 mm (5") — Porta cadeado em aço inoxidável, medidas 38x127 mm (5"), resistente à corrosão.	80	und		

145	Porta de Eucalipto com Ferragem e Marco 12 cm Direita 90x210 cm — Porta de eucalipto com ferragem e marco de 12 cm, lado direito, medidas 90x210 cm.	50	und		
	Porta de Eucalipto com Ferragem e Marco 12 cm Esquerda 80x210 cm — Porta de eucalipto com ferragem, marco 12 cm, lado esquerdo, 80x210 cm.	50	und		
	Porta Semi-Oca com Ferragem Direita 80x210 cm (Sem Marco) — Porta semi-oca para pintura, com ferragem, direita, 80x210 cm, sem marco.	50	und		
146	Poste de Eucalipto Tratado 6 m (17 a 20 cm) — Poste de eucalipto tratado em autoclave, 6 m, diâmetro 17 a 20 cm.	50	und		
	Poste de Eucalipto Tratado Padrão CEEE 6 m — Poste de eucalipto tratado padrão CEEE, 6 m.	70	und		
	Poste de Eucalipto Tratado Padrão CEEE 7 m — Poste de eucalipto tratado padrão CEEE, 7 m.	35	und		
147	Prego Comum 16x24 — Prego de aço comum, bitola 16x24.	500	kg		
	Prego Comum 17x27 — Prego comum, 17x27.	500	kg		
	Prego Comum 18x30 — Prego comum, 18x30.	500	kg		
	Prego Comum 19x39 — Prego comum, 19x39.	500	kg		
	Prego Comum 20x42 — Prego comum, 20x42.	500	kg		
	Prego Comum 21x45/22x45 — Prego comum, 21x45/22x45.	500	kg		
	Prego Comum 25x72 — Prego comum, 25x72.	500	kg		
	Prego Comum Cabeça Dupla 17x27 — Prego cabeça dupla, 17x27, para fôrmas.	500	kg		
148	Prego Galvanizado 12x12 — Prego galvanizado, 12x12.	1000	kg		
	Prego Galvanizado 15x18 — Prego galvanizado, 15x18.	1000	kg		
	Prego Galvanizado 16x24 — Prego galvanizado, 16x24.	1000	kg		
	Prego Galvanizado 18x30 — Prego galvanizado, 18x30.	1000	kg		
	Prego Telheiro — Prego para telhas, com cabeça larga.	160	kg		
149	Prumo de Aço 500 g — Prumo de aço, 500 gramas, para alinhamento vertical.	20	und		
150	Rebitador R100 4,8 mm — Alicate rebitador manual, para rebites de 4,8 mm.	20	und		
151	Rebite 4,0x15 mm — Rebite de alumínio, 4,0x15 mm. Pacote mínimo 50 unidades.	50	pct		
	Rebite 4,8x12 mm — Rebite alumínio, 4,8x12 mm. Pacote mínimo 50 unidades.	50	pct		
	Rebite 4,8x16 mm — Rebite alumínio, 4,8x16 mm. Pacote mínimo 50 unidades.	50	pct		
152	Rebolo para Moto Esmeril 6" Grosso A24 — Rebolo abrasivo para esmeril, 6", grão grosso A24.	10	und		

153	Refletor LED 50W — Refletor em LED, 50W, para iluminação externa.	200	und		
	Refletor LED Slim 100W — Refletor LED slim, 100W.	100	und		
154	Registro 25 mm — Registro de esfera, 25 mm.	200	und		
	Registro Soldável 20 mm — Registro PVC soldável, 20 mm.	200	und		
	Régua de Alumínio 2 m (Comercial) — Régua de alumínio, 2m, para sarrafeamento.	20	und		
155	Regulador de Gás Blindado Pequeno — Regulador de pressão para gás GLP, blindado.	50	und		
156	Rejunte Cinza — Rejunte cimentício cinza para cerâmicas.	200	und		
157	Reparo Vedante para Registro SV 1/2" — Kit de reparo para registro de pressão, SV 1/2".	100	und		
158	Resicolor Telhabril Cinza Claro 18 L — Tinta para telhados, cinza claro, 18 L.	80	und		
159	Resina Acrílica 900 ml — Resina acrílica impermeabilizante, 900 ml.	40	und		
160	Resistência Bella Ducha (Ultra) 220V 6800W — Resistência elétrica para chuveiro Bella Ducha, 220V, 6800W.	16	und		
	Resistência para Torneira Eletrônica Lumen 5500W 220V — Resistência para torneira elétrica, 5500W, 220V.	16	und		
161	Roda para Carro de Mão com Pneu e Câmara — Roda completa com pneu e câmara para carrinho de mão.	40	und		
162	Roldana com Chapa Inox para Trilho de Portão — Roldana em aço inox para portão de correr.	16	und		
163	Rolo de Lã 30 cm Completo com Garfo — Rolo de pintura 30 cm, com suporte (garfo).	100	und		
	Rolo de Lã 30 cm Refil — Refil para rolo de lã, 30 cm.	300	und		
	Rolo de Lã 9 cm — Rolo de pintura pequeno, 9 cm.	50	und		
164	Rolo de Tela Plástica Fortinet Family 2,03 m de Altura (Rolo 25 m) — Tela plástica tipo fortinet, 2,03 m de altura, rolo 25 m.	50	und		
165	Rolo de Tela Plástica Fortinet Family 2,03 m de Altura (Rolo 25 m) — Tela fortinet, 1,83 m, rolo 25 m.	50	und		
166	Salva Registro de Pressão C50 Delta — Kit salva registro para pressão, modelo C50 Delta.	90	und		
167	Sarrafo de Eucalipto 1x5x5,40 m — Sarrafo de eucalipto, 1x5x5,40 m.	2000	und		
	Sarrafo de Eucalipto 1x7x5,40 m — Sarrafo de eucalipto, 1x7x5,40 m.	1000	und		
	Sarrafo de Pinus 1x7x2,70 m — Sarrafo de pinus, 1x7x2,70 m.	160	und		
168	Selamix Elimineagua 18 kg — Impermeabilizante cimentício, 18 kg.	30	und		
169	Serra de Aço Rápido — Lâmina de serra manual em aço rápido, para corte de metais.	120	und		
	Serra Circular 1350W 220V Master — Serra circular elétrica, 1350W, 220V.	04	und		

	Serra Copo Diamante com Haste 45 mm — Serra copo diamantada, 45 mm, para cerâmicas.	20	und		
	Serra Copo Jogo Kit 5 Peças — Kit de serras copo com 5 peças de diâmetros variados.	20	und		
	Serra Copo Vídea 35 mm — Serra copo com ponta de vídea, 35 mm, para alvenaria.	20	und		
	Serra Mármore 220V Tytan GDC 150 — Serra mármore elétrica, 220V.	8	und		
	Serra Meia Esquadria 220V — Serra elétrica para cortes bisotados, 220V.	3	und		
170	Serrote Cabo Plástico 22" — Serrote manual, 22", cabo plástico.	20	und		
171	Sifão Sanfonado Universal — Sifão flexível sanfonado, universal.	100	und		
172	Silicone 250 g Transparente (Uso Geral) — Selante de silicone, 250 g, transparente.	200	und		
173	Sistema X Canaleta 40 mm Larga Adesiva/Cola — Canaleta para cabos, sistema X, 40 mm, larga.	300	und		
	Sistema X Canaleta Adesiva (Colante) — Canaleta adesiva sistema X.	300	und		
174	Sistema X Interruptor 1 Tecla Simples com Caixa — Conjunto de interruptor simples sistema X, com caixa.	300	und		
	Sistema X Interruptor 3 Teclas Simples com Caixa — Interruptor triplo sistema X, com caixa.	300	und		
	Sistema X Tomada 2P+T 10A com Caixa — Tomada sistema X, 2 polos + terra, 10A, com caixa.	300	und		
175	Solvente 5 L — Solvente para tintas, 5 litros.	50	und		
	Solvente 900 ml — Solvente, 900 ml.	100	und		
176	Soprador Térmico STD 1500N DWT 220V — Soprador térmico profissional, 1500N, 220V.	8	und		
177	Stain Castanho UV Deck Montana 3,6 L — Stain para madeira, castanho, proteção UV, 3,6 L.	50	und		
	Stain Nogueira Montana 3,6 L — Stain para madeira, cor nogueira, 3,6 L.	50	und		
178	Super Cobertura Amarelo Ouro (SB) 18 L — Tinta acrílica super cobertura, amarelo ouro, 18 L.	50	und		
179	Super Cobertura Branco (SB) 18 L — Tinta acrílica super cobertura, branco, 18 L.	50	und		
180	Super Cobertura Elefante (SB) 18 L — Super cobertura cinza elefante, 18 L.	50	und		
181	Super Cobertura Marfim Real (SB) 18 L — Super cobertura marfim real, 18 L.	50	und		
182	Super Cobertura Terracota (SB) 18 L — Super cobertura terracota, 18 L.	50	und		
	Super Cobertura Terracota (SB) 3,6 L — Super cobertura terracota, 3,6 L.	40	und		

183	Suporte Adaptador Porcelana E40 para E27 — Adaptador de base E40 para E27 em porcelana.	40	und		
	Suporte Plástico Pendente — Suporte plástico para luminária pendente.	85	und		
	Suporte Plástico Pendente com Rabicho Branco — Suporte pendente com cabo (rabicho), branco.	40	und		
	Suporte para TV Fixo Universal 10" a 71" — Suporte de parede fixo para TV, 10 a 71 polegadas.	30	und		
184	Tábua de Eucalipto 1x20x5,40 m — Tábua de madeira para construção, 1x20x5,40 m.	2000	und		
185	Tábua de Pinus 1x25x2,70 m — Tábua de pinus, 1x25x2,70 m.	1000	und		
186	Tábua de Pinus 1x30x2,70 m — Tábua de pinus, 1x30x2,70 m.	1000	und		
187	Tê Esgoto 100 mm — Conexão T para esgoto, 100 mm.	200	und		
	Tê Esgoto 40 mm — Conexão T para esgoto, 40 mm.	200	und		
	Tê Interno Triplo 1" — Conexão T tripla, 1".	200	und		
	Tê Misto Azul 25x1/2" — Tê misto soldável/rosca, 25 mm x 1/2", azul.	100	und		
	Tê Soldável 20 mm — Tê PVC soldável, 20 mm.	100	und		
	Tê Soldável 25 mm — Tê PVC soldável, 25 mm.	100	und		
188	Telha Ondulada 2,44x1,10 m 5 mm — Telha de fibrocimento, 2,44x1,10 m, 5 mm.	320	und		
	Telha Ondulada 3,66x1,10 m 6 mm — Telha fibrocimento, 3,66x1,10 m, 6 mm.	80	und		
	Telha Ondulina 1,83x0,50 m 4 mm — Telha ondulina, 1,83x0,50 m, 4 mm.	400	und		
	Telha Ondulina 2,44x0,50 m 4 mm — Telha ondulina, 2,44x0,50 m, 4 mm.	160	und		
	Telha Translúcida PP 175 Branca 2,44x1,10 m (Gomo Alto) — Telha translúcida de polipropileno, 2,44x1,10 m.	80	und		
189	Tesoura de Poda para Jardim 8" — Tesoura de poda, 8".	20	und		
190	Thinner 900 ml — Diluente para tintas, 900 ml.	80	und		
191	Tijolo 6F 09x14x19 cm — Tijolo cerâmico furado, 6 furos, 9x14x19 cm.	20000	und		
192	Tinta Acrílica Branco 18 L Semibrilho — Tinta acrílica branca, 18 L, semibrilho.	200	und		
193	Tinta Acrílica Fosca Branco 18 L — Tinta acrílica fosca, 18 L.	200	und		
194	Tinta Acrílica Ouro Branco SB 18 L — Tinta acrílica ouro branco, 18 L.	120	und		
195	Tinta Amarelo Ouro 18 L — Tinta amarelo ouro, 18 L.	200	und		
196	Tinta Esmalte Color Amarelo Canário 900 ml — Esmalte sintético amarelo canário, 900 ml.	80	und		
	Tinta Esmalte Color Azul Bic 900 ml — Esmalte azul bic, 900 ml.	120	und		

	Tinta Esmalte Color Branco 3,6 L — Esmalte sintético branco, 3,6 L.	80	und		
	Tinta Esmalte Color Cinza Escuro 3,6 L — Esmalte cinza escuro, 3,6 L.	50	und		
	Tinta Esmalte Color Preto 225 ml — Esmalte preto, 225 ml.	80	und		
197	Tinta Massa Corrida PVA 25 kg — Massa corrida PVA, 25 kg.	80	und		
198	Tinta Óleo Amarelo Canário 3,6 L — Tinta a óleo, amarelo canário, 3,6 L.	30	und		
	Tinta Óleo Azul Celeste 900 ml — Tinta óleo azul celeste, 900 ml.	80	und		
	Tinta Óleo Branco 3,6 L — Tinta óleo branco, 3,6 L.	80	und		
	Tinta Óleo Marrom 3,6 L — Tinta óleo marrom, 3,6 L.	80	und		
	Tinta Óleo Marrom Tabaco 3,6 L — Tinta óleo marrom tabaco, 3,6 L.	80	und		
	Tinta Óleo Rosa Suave 900 ml — Tinta óleo rosa suave, 900 ml.	80	und		
	Tinta Óleo Verde Folha 3,6 L — Tinta óleo verde folha, 3,6 L.	80	und		
	Tinta Óleo Vermelho 3,6 L — Tinta óleo vermelho, 3,6 L.	80	und		
199	Tinta para Pisos e Cimentado Vermelho Segurança 18 L — Tinta acrílica para pisos, vermelha, 18 L.	100	und		
200	Tinta para Pisos e Cimentados Amarelo Demarcação 18 L — Tinta para pisos, amarelo demarcação, 18 L.	150	und		
201	Tinta para Pisos e Cimentados Azul 18 L — Tinta para pisos, azul, 18 L.	80	und		
202	Tinta para Pisos e Cimentados Branco 18 L — Tinta pisos, branco, 18 L.	40	und		
203	Tinta para Pisos e Cimentados Cinza Claro 18 L — Tinta pisos, cinza claro, 18 L.	30	und		
204	Tinta para Pisos e Cimentados Cinza Escuro 18 L — Tinta pisos, cinza escuro, 18 L.	30	und		
205	Tinta para Pisos e Cimentados Marrom 3,6 L — Tinta pisos, marrom, 3,6 L.	40	und		
206	Tinta para Pisos e Cimentados Verde 18 L — Tinta pisos, verde, 18 L.	50	und		
207	Tinta Spray Metálica Azul 350/400 ml — Tinta spray metálica, azul, 350/400 ml.	40	und		
	Tinta Spray Metálica Grafite 400 ml — Spray grafite metálico, 400 ml.	40	und		
	Tinta Spray Metálica Vermelho 400 ml — Spray vermelho metálico, 400 ml.	40	und		
	Tinta Spray Multiuso Cereja Brilhante — Tinta spray, cereja brilhante.	40	und		
	Tinta Spray Multiuso Laranja Brilhante — Spray laranja brilhante.	40	und		
	Tinta Spray Mundial/Tekbond Uso Geral Preto Brilhante 350 ml — Spray preto brilhante, 350 ml.	40	und		
208	Toalha Térmica Importada (248) 140 L mL — Toalha térmica importada.	40	und		

209	Tomada Barra Quádrupla (4) Antiga — Tomada múltipla barra, 4 tomadas, modelo antigo.	80	und		
	Tomada Barra 3P 20A Quádrupla 4x — Régua de tomadas, 4 tomadas, 3 polos, 20A.	80	und		
	Tomada Barra 3P 20A Tripla 3x — Régua de tomadas tripla, 3 polos, 20A.	80	und		
210	Torneira Metálica Cozinha Bancada Parede C100 1/4 V — Torneira metálica para cozinha, parede, C100.	16	und		
	Torneira Plástica Cozinha Parede BM Plus Branca — Torneira plástica para cozinha, branca.	40	und		
	Torneira Plástica Lavatório Mesa Branca — Torneira plástica para lavatório, mesa, branca.	40	und		
	Torneira Plástica Jardim 1/2" — Torneira plástica para jardim, 1/2".	40	und		
	Torneira Plástica Lavatório 1/2" — Torneira plástica para lavatório, 1/2".	40	und		
	Torneira Plástica Tanque 1/2" 15 cm — Torneira plástica para tanque, 15 cm.	40	und		
	Torneira Plástica Tanque com Bico 15 cm — Torneira tanque plástica com bico, 15 cm.	40	und		
211	Torquês Armador 12" — Torquês de aço para armação, 12".	30	und		
212	Transformador 1040W — Transformador elétrico, 1040W.	20	und		
	Transformador 500W — Transformador, 500W.	10	und		
213	Treliça G8L 6/3.8/4.2 6 m — Treliça de aço para lajes, 6 m.	80	und		
214	Trena 10 m x 25 mm — Trena metálica, 10 m x 25 mm.	40	und		
	Trena 5 m x 25 mm — Trena, 5 m x 25 mm.	40	und		
	Trena 7,50 m x 25 mm — Trena, 7,50 m x 25 mm.	40	und		
	Trena Fibra de Vidro Aberta 30 m — Trena de fibra, 30 m.	40	und		
215	Trilho de Fixação Perfurado Galvanizado 1 m — Trilho metálico para fixação, 1 m.	50	und		
216	Trilho Injetado 3 Lâmpadas Infinity Preto — Trilho de iluminação, 3 spots, preto.	20	und		
217	Trilho para Portão de Correr Galvanizado 3/4" 6 m — Trilho para portão correr, galvanizado, 6 m.	20	und		
	Trilho para Portão de Correr Inoxidável Redondo 6 m (Inox) — Trilho inox para portão de correr, 6 m.	10	und		
218	Trincha Grande Retangular Nº 2 — Trincha retangular, nº 2.	40	und		
	Trincha Média Retangular Nº 1 — Trincha retangular, nº 1.	40	und		
219	Tubo de Descida para Caixa de Descarga com Curva Longo — Tubo para caixa de descarga, com curva longa.	16	und		
220	Tupia 220V — Tupia elétrica, 220V, para fresagem.	8	und		

221	Válvula Plástica Lavatório sem Ladrão Longa — Válvula plástica para lavatório, sem ladrão, longa.	50	und		
222	Vassoura Grama Jardim Arame 18 Dentes — Vassoura de arame, 18 dentes.	80	und		
	Vassoura Grama Regular Arame 22 Dentes — Vassoura de arame, 22 dentes.	80	und		
	Vassoura Plástica Grama 22 Dentes (Verde) — Vassoura plástica para grama, 22 dentes, verde.	80	und		
223	Veda Porta Espuma 90 cm — Fita de espuma para vedação de porta, 90 cm.	40	und		
224	Ventilador Axial Exaustor 25 cm 220V — Ventilador axial tipo exaustor, 25 cm, 220V.	20	und		
	Ventilador Oscilante Coluna Turbo 50 cm Preto 220V — Ventilador de coluna, 50 cm, 220V.	20	und		
	Ventilador Oscilante Mesa Turbo 50 cm Preto 127V — Ventilador de mesa, 50 cm, 127V.	20	und		
	Ventilador Oscilante Parede 50 cm Prata 220V — Ventilador de parede, 50 cm, 220V.	20	und		
225	Verniz Resitrex Extra Line Castanho 3,6 L — Verniz para madeira, castanho, 3,6 L.	40	und		
	Verniz Resitrex Extra Line Nogueira 3,6 L — Verniz nogueira, 3,6 L.	80	und		
	Verniz Resitrex Extra Line Nogueira 900 ml — Verniz nogueira, 900 ml.	80	und		
226	Areia Fina — Areia lavada de granulometria fina, para preparo de argamassas de reboco e acabamentos finos.	250	m³		
227	Areia Grossa — Areia lavada de granulometria grossa, para preparo de concreto e argamassas estruturais.	250	m³		
228	Areia Média — Areia lavada de granulometria média, para preparo de argamassas de assentamento.	250	m³		
229	Brita 0 (Zero) — Pedra britada de pequena granulometria (brita zero), para concreto e pré-moldados.	200	m3		
230	Brita 01 — Pedra britada de granulometria média (brita 1), para concreto estrutural.	200	m3		
231	Cimento Portland 50 kg — Cimento Portland CP-II, saco 50 kg, uso geral.	750	und		
232	Cimento ARI 50 kg Secagem Rápida — Cimento de Alta Resistência Inicial (ARI), saco 50 kg.	750	und		

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

....., inscrito no CNPJ n.º por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade n.ºe do CPF n.º....., DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal n° 4.358/2002, que não emprega menor de dezoito anos e m trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(Data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO ME/EPP

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº....., sediada (endereço completo), declaro (amos), sob as penas da Lei, que estou (amos) qualificado (os) como Microempresa – ME/Empresa de Pequeno Porte – EPP, para efeito do disposto no artigo 42 ao artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006.

.....
(data)

.....
(Representante legal)

ANEXO V
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

Processo nº: 0122/2026
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de construção.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 0035/2026

O **MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n.º 01.611.339/0001–97, com sede nesta cidade de Balneário Pinhal/RS, neste ato representado pelo Prefeito **LUIZ CEZAR DANELLI FURINI**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 199/2023, (que regulamenta o sistema de registro de preços no âmbito do Município de Balneário Pinhal), e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO E FISCALIZAÇÃO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, devidamente especificado(s) no Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2. No preço proposto considerar-se-ão inclusos todos os custos referentes a materiais, equipamentos e ferramentas, bem como todas as despesas e obrigações relativas a salários, previdência social, tributos, seguros, material de consumo, frete, lucro, descarregamento e tudo mais que for necessário até a entrega final dos objetos na sede do Município de Balneário Pinhal/RS.

1.3. O Município se resguarda do direito de comprar conforme a necessidade, pelo período de 12 meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.4. Todo volume e quantidades deverá, antes da descarga, ser conferido pela Secretaria de Obras e as diferenças compensadas posteriormente.

1.5. Prazo de entrega: Os objetos deverão ser entregues no prazo máximo de 7 (sete) dias após emissão de nota de empenho, o mesmo será liquidado em até 30 (trinta) dias após o recebimento do objeto em conjunto à sua nota fiscal.

1.5.1. A nota fiscal dos objetos deve ser entregue junto com os mesmos, a empresa também deverá encaminhar cópia da nota fiscal para o e-mail institucional da secretaria: obras@balneariopinhal.rs.gov.br.

1.5.2. A quantidade de produtos por entrega estará discriminada na referida solicitação.

1.6. A Secretaria Municipal indica o Secretário **Rafael Santos da Cruz** para atuar como fiscal e o Sr. **Marcus Vinicius Jockyman** para atuar como gestor do contrato.

1.7. Local de entrega: Subprefeitura do Magistério ou em outro local que a Administração indicar, dentro do Município.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) serão registradas em Termo anexo.

2.2. O pagamento ocorrerá em até 30 dias após o recebimento dos objetos, bem como de suas notas fiscais.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

41.1. Em caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços, os quantitativos originalmente registrados serão renovados integralmente, adicionando-se novo quantitativo equivalente ao previsto na ata original.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário.

4.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.8. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.8.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.9. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, observando o item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.9.1. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o inciso I do item 4.4.2, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

4.9.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.9.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.9.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

I. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o órgão convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao órgão a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o órgão convocará os fornecedores, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão atualizará o preço, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

7.1. O registro do fornecedor será cancelado quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não entregar o item/serviço, no prazo estabelecido pela Administração no instrumento contratual ou equivalente, sem justificativa razoável; ou

7.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

II. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão poderá, mediante

decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público; ou

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

E por estarem justos e acertados, assinam a presente Ata de Registro de Preços de forma digital, para que produza os efeitos legais.

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

ANEXO VI
MINUTA DE CONTRATO Nº

Processo nº: 0122/2026
Objeto: Aquisição de materiais de construção.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 0035/2026

O **MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF nº 01.611.339/0001–97, com sede nesta cidade de Balneário Pinhal/RS, neste ato representado pelo Prefeito **LUIZ CEZAR DANELLI FURINI**, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa, CNPJ/MF nº, com sede na cidade de, na Rua/Avenida, nº, bairro, neste ato representada pelo Sr(a)., doravante denominado CONTRATADA, firmam o presente instrumento particular de Contrato, constante das seguintes cláusulas, nos termos e condições a seguir definidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E ENTREGA:

1.1. O presente contrato tem por objeto a Aquisição de materiais de construção, devidamente especificado(s) no Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2. No preço proposto considerar-se-ão inclusos todos os custos referentes a materiais, equipamentos e ferramentas, bem como todas as despesas e obrigações relativas a salários, previdência social, tributos, seguros, material de consumo, frete, lucro, descarregamento e tudo mais que for necessário até a entrega final dos objetos na sede do Município de Balneário Pinhal/RS.

1.3. O Município se resguarda do direito de comprar conforme a necessidade, pelo período de 12 meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.4. Todo volume e quantidades deverá, antes da descarga, ser conferido pela Secretaria de Obras e as diferenças compensadas posteriormente.

1.3. Prazo de entrega: Os objetos deverão ser entregues no prazo máximo de 7 (sete) dias após emissão de nota de empenho, o mesmo será liquidado em até 30 (trinta) dias após o recebimento do objeto em conjunto à sua nota fiscal.

1.3.1. A nota fiscal dos objetos deve ser entregue junto com os mesmos, a empresa também deverá encaminhar cópia da nota fiscal para o e-mail institucional da secretaria: obras@balneariopinhal.rs.gov.br.

1.4. A quantidade de produtos por entrega estará discriminada na referida solicitação.

1.5. A Secretaria Municipal indica o Secretário **Rafael Santos da Cruz** para atuar como fiscal e o Sr. **Marcus Vinicius Jockyman** para atuar como gestor do contrato.

1.6. Local de entrega: Subprefeitura do Magistério ou em outro local que a Administração indicar, dentro do Município.

1.8. Vinculam esta aquisição, independentemente de transcrição:

1.8.1. O Termo de Referência.

1.8.2. O Edital da Licitação.

1.8.3. A Proposta do contratado.
1.8.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

2.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
2.6.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS:

3.5. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO:

4.5. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO:

5.5. O valor TOTAL da aquisição é de R$, sendo os valores unitários especificados na tabela abaixo:
5.6. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO:

6.1. O pagamento ocorrerá em até 30 dias após o recebimento dos objetos, bem como de suas notas fiscais.

7. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

7.5. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.
7.6. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
7.7. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
7.8. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.
7.9. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.
7.10. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

7.11. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

7.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

8.5. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.6. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

8.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

8.9. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

8.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

8.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação.

8.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

8.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

9. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

9.5. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

9.6. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

9.7. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

9.8. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

9.9. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

9.10. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

9.11. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento do item 10.6, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

9.12. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

9.13. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

9.13.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

9.14. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

9.15. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.5. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.6. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

10.6.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.6.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.6.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

10.6.4. Multa:

a) moratória de 0,5% (cinco centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
b) compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

10.7. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

10.8. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

10.9. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

10.9.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.9.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

10.10. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.11. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.12. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

10.13. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

10.14. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

10.15. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

10.16. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL:

11.5. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.6. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.7. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.7.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.7.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.8. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

11.8.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos.
11.8.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos.
11.8.3. Indenizações e multas.
11.9. O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à extinção do contrato por ato unilateral e escrito do contratante e à aplicação das penalidades cabíveis.
11.10. O contratante poderá conceder prazo para que o contratado regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de extinção contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade de correção.
11.11. Quando da extinção, o fiscal ou o gestor deverá verificar o pagamento pelo contratado das verbas rescisórias ou os documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho.
11.12. Até que o contratado comprove o disposto no item anterior, o contratante reterá:
I. os valores das Notas fiscais ou Faturas correspondentes em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.
11.13. Na hipótese do subitem anterior, não havendo quitação das obrigações por parte do contratado no prazo de 15 (quinze) dias, o contratante poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato, deduzindo o respectivo valor do pagamento devido ao contratado.
11.14. O contratante poderá ainda:
I. nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo contratado, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e
II. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do contratado decorrentes do contrato.
11.15. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES:

12.5. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
12.6. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
12.7. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos

casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

12.8. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.1. O dispêndio financeiro decorrente da possível e eventual contratação ora pretendida decorrerá de dotação orçamentária própria quando houver a aquisição por parte desta Administração.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS:

14.5. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO:

15.5. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet e na sua imprensa oficial.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO:

16.5. As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Tramandaí/RS, com renúncia expressa de qualquer outro, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

16.6. E por estarem justos e acertados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI
PREFEITO